



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 209/2025 – São Paulo, sexta-feira, 07 de novembro de 2025

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTEARIA CGJ 4.0 N° 15, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria CGJ 4.0 n.º 13, de 21 de outubro de 2025, que estabelece a escala de plantão judicial de recesso judiciário do Programa Justiça 4.0 – TRF3 no período de 20/12/2025 a 06/01/2026.

A DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DA JUSTIÇA 4.0 – TRF3 , usando de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria CGJ 4.0 n.º 13, de 21 de outubro de 2025 (12476384), que estabelece a escala de plantão judicial de recesso judiciário do Programa Justiça 4.0 – TRF3 no período de 20/12/2025 a 06/01/2026;

CONSIDERANDO o Ato CJF3R n.º 16432, de 5 de novembro de 2025, que designa o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI para atuar no 1.º Núcleo de Justiça 4.0 – TRF3 nos períodos de 5 a 30 de novembro de 2025 (semprejuízo de suas atribuições) e de 1.º de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026 (comprejuízo de suas atribuições);

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0009118-60.2025.4.03.8000,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Alterar a Portaria CGJ 4.0 n.º 13, de 21 de outubro de 2025, que estabelece a escala de plantão judicial de recesso judiciário do Programa Justiça 4.0 – TRF3 no período de 20/12/2025 a 06/01/2026, para substituir a Excelentíssima Juiza Federal JANAÍNA MARTINS PONTES pelo Excelentíssimo Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI.

**Art. 2.º** Revogar o art. 1.º da Portaria CGJ 4.0 n.º 13, de 21 de outubro de 2025, consolidando a escala de plantão judicial de recesso judiciário do Programa Justiça 4.0 – TRF3 no período de 20/12/2025 a 06/01/2026 nos seguintes termos:

| PERÍODO    | MAGISTRADO(A)                        |
|------------|--------------------------------------|
| 20/12/2025 | Dr. Emerson José do Couto            |
| 21/12/2025 | Dra. Ana Emilia Rodrigues Aires      |
| 22/12/2025 | Dra. Ana Claudia Manikowski Annes    |
| 23/12/2025 |                                      |
| 24/12/2025 | Dr. Fernando Toledo Carneiro         |
| 25/12/2025 |                                      |
| 26/12/2025 | Dra. Anita Villani                   |
| 27/12/2025 |                                      |
| 28/12/2025 | Dr. Fernando Toledo Carneiro         |
| 29/12/2025 |                                      |
| 30/12/2025 | Dr. João Pedro Sarmento Dias Turibio |
| 31/12/2025 |                                      |
| 01/01/2026 | Dr. Bruno Brancalione Gonçalves      |
| 02/01/2026 |                                      |
| 03/01/2026 | Dra. Débora Cristina Thum            |
| 04/01/2026 |                                      |
| 05/01/2026 | Dr. Daniel Chiaretti                 |
| 06/01/2026 | Dr. Etiene Coelho Martins            |

**Art. 3.º** Ficam mantidas as demais disposições da Portaria CGJ 4.0 n.º 13, de 21 de outubro de 2025.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Desembargadora Federal**, em 06/11/2025, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### PORTEARIA CORE N° 5198, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA, o período de férias agendado de 12 a 21 de janeiro de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 05 a 14 de dezembro 2025, e autorizar a conversão do período de 15 a 24 de dezembro de 2025 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/11/2025, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA CORE Nº 5192, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, as férias agendadas para 12 a 31 de janeiro de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/11/2025, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA CORE Nº 5194, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, as férias agendadas para 07 a 26 de janeiro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE 5191/2025, da Excelentíssima Juíza Federal SILVIA MELO DA MATTA, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/11/2025, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA CORE Nº 5193, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, as férias agendadas para 07 a 26 de janeiro de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/11/2025, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA CORE Nº 5199, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, os períodos de férias agendados de:

I - 18 de fevereiro a 07 de março de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE n. 5191/2025, para 18 a 25 de fevereiro de 2026, e autorizar a conversão do período de 26 de fevereiro a 07 de março de 2026 em abono pecuniário, e

II - 19 de junho a 08 de julho de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE n. 5191/2025, para 29 de junho a 08 de julho de 2026, e autorizar a conversão do período de 19 a 28 de junho de 2026 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0034123-60.2020.4.03.8000

Interessado(a): Julia Cavalcante Silva Barbosa

Trata-se de pedido de alteração de férias, formulado pela Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA. Pretende a remarcação das férias agendadas de 02 a 21 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2025 - 2º período) para 02 a 21 de março de 2026, com abono posterior.

Em consulta ao sistema Sistema de Gestão de Pessoas - SERH, constata-se que a magistrada cancelou, por necessidade do serviço, as férias agendadas para 11 a 30 de junho de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), conforme Portaria CORE 4834/2025, e que gozou apenas 10 (dez) dias de férias em 2025, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2025, conforme Portaria CORE 5099/2025.

Além disso, o pedido de alteração carece de justificativa, tendo em vista que foram apresentadas justificativas semelhantes àquelas constantes no requerimento doc. SEI 12297584, já apreciado e deferido.

Por fim, no caso concreto, não é demais frisar que este não é o primeiro pedido de alteração/cancelamento de férias feito, neste exercício de 2025.

Diante do exposto, indefiro o pedido de alteração das férias.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/11/2025, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0031870-26.2025.4.03.8000

Interessado(a): Rebeca Cabral Cunha Lima

Informação DMAG 12507793: ciente.

Defiro a averbação, para fins de licença-prêmio, de 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta) dias, referentes ao período de 24/04/2018 a 20/06/2024, trabalhado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, nos termos da Resolução CJF 942/2025 e da Resolução PRES 784/2025 deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/11/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 16432, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R 103, de 02 de agosto de 2024 que revogou o Provimento CJF3R 72, de 22 de setembro de 2023, que estabelece o Programa Justiça 4.0 e dá nova disciplina de organização e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, da Rede de Apoio 4.0 e do Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R 73, de 22 de setembro de 2023, que implantou o 1º e o 2º Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região e estabeleceu a Rede 4.0 da 3ª Região e deu outras providências;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI 0035924-35.2025.4.03.8000,

### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, lotado na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para **atuar no 1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região**, localizado e implantado no Município de São Paulo/SP, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de 05 a 30 de novembro de 2026 e, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/11/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA PRES Nº 4418, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Conceder à Exelentíssima Desembargadora Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA compensação no dia 12 de dezembro de 2025, nos termos da Resolução CATRF3 122/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/11/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA PRES N° 4421, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Exelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES compensação nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, nos termos da Portaria 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em06/11/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0296531-69.2021.4.03.8000

Interessado(a): Flávia Pellegrino Soares Millani

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Exelentíssima Juíza Federal FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI, licença-saúde no período de 03 a 13 de novembro de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em06/11/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO**

TERMO DE DOAÇÃO n° 64/2025 - O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, CNPJ n° 59.949.362/0001-76, representado por sua Diretora-Geral, em exercício, Andrea Dias Gomes de Kerbie, em cumprimento ao disposto no art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação n° 11/2007 do CNJ e no Decreto n° 5940/2006, combinados como inciso III do Edital de Ciência de Eliminação de Precatórios Findos n° 86/2025, bem como ao Termo de Compromisso n° 01.005.10.2023, celebrado entre este Tribunal e Associação Vinte e Oito Comunidade Esperança, CNPJ n° 24.377.626/0001-80, DDOU, no dia 30 de outubro de 2025, àquela Associação, representada pela Sra. Marlene Maria Ramos, **2,56 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **110 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de Precatórios findos, conforme Edital acima mencionado, publicado em 09/09/2025 no DOU, 3.<sup>a</sup> Seção, fl. 188 e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, Caderno Judicial II, na mesma data, devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam pelo doador, ANDREA DIAS GOMES DE KERBIE (Diretora-Geral do TRF3, em exercício), e pelo donatário, MARLENE MARIA RAMOS.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em05/11/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 12522949/2025**

Processo nº 0283139-62.2021.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.019.12.2023 ao Contrato nº 04.019.10.2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO, CNPJ Nº 59.949.362/0001-76; Contratada: TERAFLAME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 37.364.150/0001-94; Objeto: atualização da redação relativa ao envio de documentos fiscais para adequação ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira - SIGEO; Data de assinatura: 06/11/2025; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 002/2023; Signatários: pelo Contratante, a Sra. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral, e pela Contratada, o Sr. Cleber Antonio de Paula, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Allan dos Santos Capitan Dias, Técnico Judiciário**, em06/11/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 12522621/2025**

Processo nº 0037120-11.2023.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.057.11.2023 ao Contrato nº 04.057.10.2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO, CNPJ Nº 59.949.362/0001-76; Contratada: AUTOPELAUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA , CNPJ nº 06.698.091/0005-90; Objeto: atualização da redação relativa ao envio de documentos fiscais para adequação ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira - SIGEO; Data de assinatura: 05/11/2025; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 043/2023-RP; Signatários: pelo Contratante, a Sra. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral, e pela Contratada, a Sra. Aline Fernandes de Oliveira, Procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **Allan dos Santos Capitan Dias, Técnico Judiciário**, em06/11/2025, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO N° 12335960/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014954-63.2015.4.03.8000

Documento nº 12335960

Conforme documento 12335953, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON RODRIGUES MEZALIRA, no período de 17/07/2025 a 31/08/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em05/11/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 12518926/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0317856-03.2021.4.03.8000

Documento nº 12518926

Conforme documento 12518920, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Leinº 8112/90, ao servidor BRUNO CARLOS DA FONSECA, nos dias 04/11/2025 e 05/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em05/11/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 12519081/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018404-14.2015.4.03.8000

Documento nº 12519081

Conforme documento 12518938, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Leinº 8112/90, à servidora PATRICIA KELLY BATISTA DE MELO DIAS, no período de 04/11/2025 a 06/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em05/11/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 12518910/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023901-57.2025.4.03.8000

Documento nº 12518910

Conforme documento 12518904, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Leinº 8112/90, à servidora MIKAELLY CRISTINE SABINO, no dia 04/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em05/11/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 12520288/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0010751-58.2015.4.03.8000

Documento nº 12520288

Conforme documento 12520275, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Leinº 8112/90, ao servidor MARCUS TADEU CAMPANILE, no período de 03/11/2025 a 07/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em05/11/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 12519645/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0017495-69.2015.4.03.8000

Documento nº 12519645

Conforme documento 12519628, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Leinº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, nos dias 05/11/2025 a 07/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em05/11/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12518897/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0044205-82.2022.4.03.8000

Documento nº 12518897

Conforme documento 12518895, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AMANDA CRISTINA BORGES MACEDO DE ARAUJO, no dia 04/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde - DSAU, em 05/11/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 12520520/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021093-65.2014.4.03.8000

Documento nº 12520520

Conforme documento 12520509, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ELISA PENNESI GOUVEA, no período de 05/11/2025 a 07/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde - DSAU, em 05/11/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**PORTARIA SUFR N° 82, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, N° 19, DE 04 DE MAIO DE 2018 (3689284),**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscais do Contrato dos serviços de agenciamento de transporte terrestre de pessoas por meio de aplicação web e/ou aplicativo mobile, firmado entre a Justiça Federal e a empresa **I9 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA.**, CNPJ 11.735.329/0001-17, gerido pela Divisão de Frota e Equipamento de Segurança - DUFE, os servidores:

**CONTRATO N.I. N° 04.937.10.25** (doc. 12401990).

**Sede Administrativa - Núcleo de Segurança Institucional**

Fiscal Titular: Rogério Ferreira da Silva, RF 4053, CPF 214.128.518-66

Fiscal Substituto: Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176022788-95

**Fórum Federal Civil Ministro Pedro Lessa**

Fiscal Titular: Rafael Pacheco de Oliveira Silva, RF 7954, CPF 339.885.218-17

Fiscal Substituto: Sidney Magrini, RF 2016, CPF 56313020804

**Fórum Federal Criminal Jarbas Nobre**

Fiscal Titular: Ricardo de Mello Gabarron, RF 7561, CPF 271.789.378-40

Fiscal Substituto: Cláudia da Silva Santos, RF 6128, CPF 146.268.088-75

**Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos (Execuções Fiscais)**

Fiscal Titular: Clayton Araújo Lima, RF 9070, CPF 280.214.768-42

Fiscal Substituto: Ana Lucia de Castro Guerino, RF 7558, CPF 308.863.708-84

**Fórum Ministro Miguel Jeronymo Ferrante JEF (Juizado Especial Federal de São Paulo)**

Fiscal Titular: Mário Henrique Garrido Silvestre, RF 7952, CPF 227.691.658-36

Fiscal Substituto: Patrick Wendel Silva Matos, RF 8052, CPF 185.511.778-93

**Anexo Administrativo Presidente Wilson**

Fiscal Titular: Abinoam de Amorim, RF 5802, CPF 035.057.138-48

Fiscal Substituto: Gilberto Mauro Catafesta, RF 5477, CPF 663.618.858-87

**Fórum Federal de Americana**

Fiscal Titular: Fernando Ferreira, RF 5270, CPF 051.331.888-70

Fiscal Substituto: Gilberto Moreira de Souza Galvão Júnior, RF 6400, CPF 026.652.134-78

**Fórum Federal de Andradina**

Fiscal Titular: Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59

Fiscal Substituto: Ana Francisca Grassi Tremontonio de Oliveira, RF 5363, CPF 141.956.708-02

**Fórum Federal de Araçatuba**

Fiscal Titular: Ivan Francisco Soares, RF 1854, CPF 086.423.138-54

Fiscal Substituto: Elvis Antônio da Silva, RF 1959, CPF 489.897.031-15

**Fórum Professora Doutora Ruth Cardoso (Araraquara)**

Fiscal Titular: Ana Paula dos Passos de Moraes, RF 2772, CPF 135.293.048-08

Fiscal Substituto: Ronaldo Gonçalves da Silva, RF 4736, CPF 439.621.223-20

**Fórum Federal de Assis**

Fiscal Titular: Fernando Henrique Vidal França, RF 6765, CPF 217.848.358-54

Fiscal Substituto: Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto, RF 3621, CPF 263.189.368-90

**Fórum Federal de Avaré**

Fiscal Titular: Fábio Alexandre Grigolon, RF 8870, CPF 167.287.028-30

Fiscal Substituto: Edson de Souza, RF 2905, CPF 100.074.728-03

**Fórum Federal de Barueri**

Fiscal Titular: Rodrigo Pereira Campelo, RF 9333, CPF 005.154.711-27

Fiscal Substituto: Valter Ruivo da Silva, RF 6626, CPF 130.735.548-07

**Fórum Federal de Bauru**

Fiscal Titular: Daniela Galicia Mariuzzo, RF 2085, CPF 132.513.138-51

Fiscal Substituta: Elaine Mesquita, RF 5512, CPF 078.993.618-69

**Fórum Federal de Botucatu**

Fiscal Titular: Luis César Thadei Donato, RF 4987, CPF 170.495.738-92

Fiscal Substituto: Gustavo Soares Correa Guedes, RF 9098, CPF 273.216.138-10

**Fórum Federal Bragança Paulista**

Fiscal Titular: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 2112, CPF 075.679.618-06

Fiscal Substituto: Márcio Alexandre Ferrão, RF 2749, CPF 187.980.838-21

**Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo (Campinas)**

Fiscal Titular: Ednilson Roberto Leme de Godoy, RF 1771, CPF 120.768.588-70

Fiscal Substituto: Roberto Vieira, RF 1978, CPF 965.558.908-00

**Fórum Federal de Catanduva**

Fiscal Titular: Henrique Augusto Tutini, RF 2732, CPF 070.635.868-66

Fiscal Substituto: Allan Ricardo Quilice, RF 9025, CPF 297.094.018-31

**Fórum Federal de Franca**

Fiscal Titular: Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46

Fiscal Substituta: Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, CPF 056.811.198-23

**Fórum Federal de Guaratinguetá**

Fiscal Titular: Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, CPF 062.427.528-08

Fiscal Substituto: Ramon Cesar Silva, RF 9233, CPF 114.443.466-10

**Fórum Federal de Guarulhos**

Fiscal Titular: Katia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40

Fiscal Substituto: Demétrio Palma Facchini, RF 1898, CPF 105.260.268-12

**Fórum Federal de Itapeva**

Fiscal Titular: Rodrigo David Nascimento, RF 5123, CPF 021.285.239-66

**Fórum Federal de Jales**

Fiscal Titular: Matheus Henrique dos Santos Panisso, RF 8643, CPF 343.347.418-43

Fiscal Substituta: Raissa Sant'ana Bueno, RF 8848, CPF 367.908.658-02

**Fórum Federal de Jaú**

Fiscal Titular: Renan Fonseca Campideli, RF 8431, CPF 058.141.166-84

Fiscal Substituto: Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01

**Fórum Federal de Jundiaí**

Fiscal Titular: Rodrigo da Costa Almeida, RF 6994, CPF 310.815.828-71

Fiscal Substituto: Simone Aparecida Franco, RF 9026, CPF 180.649.048-03

**Fórum Federal de Limeira**

Fiscal Titular: Willian Ricardo do Amaral Carvalho, RF 7103, CPF 220.316.098-58

Fiscal Substituto: Jonas de Oliveira Campos, RF 8371, CPF 262.853.348-03

Fiscal Substituto: Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, CPF 274.131.648-17

**Fórum Federal de Lins**

Fiscal Titular: Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 055.465.628-03

Fiscal Substituto: Simone Mukai Koga, RF 7669, CPF 214.497.728-38

**Fórum Federal de Marília**

Fiscal Titular: Rubens Dias Pereira, RF 4256, CPF 145.736.098-57

Fiscal Substituto: Heinz Alexander Donnerstag, RF 7025, CPF 080.238.928-78

**Fórum Federal de Mauá**

Fiscal Titular: Mônica Negrão Fontanezi, RF 6574, CPF 213.962.938-84

Fiscal Substituto: Robson de Paula Santos, RF 9284, CPF 120.407.297-39

**Fórum Federal de Mogi das Cruzes**

Fiscal Titular: Fabio Alexandre Neto Neves, RF 8297, CPF 103.057.248-86

Fiscal Substituto: Filomena Salete Rodrigues Assis, RF 4677, CPF 031.918.178-24

**Fórum Desembargador Federal Pérsio de Oliveira Lima (Osasco)**

Fiscal Titular: Turimá Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09

Fiscal Substituto: Basílio Saraiva da Silva, RF 8396, CPF 428.892.433/20

**Fórum Federal de Ourinhos**

Fiscal Titular: Vitor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57

Fiscal Substituto: Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, 174.411.898-10

**Fórum Ministro Moacyr Amaral dos Santos (Piracicaba)**

Fiscal Titular: Denis Corrêa Barboza, RF 2223, CPF 123.567.668-47

Fiscal Substituto: Arilson Fuster, RF 2326, CPF 147.080.968-01

**Fórum Federal de Presidente Prudente**

Fiscal Titular: Ronaldo Eduardo Petrin de Castro, RF 8072, CPF 304.311.848-01

Fiscal Substituta: Simone Ferreira de Oliveira, RF 7276, CPF 230.449.738-13

**Fórum Federal de Registro**

Fiscal Titular: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35

Fiscal Substituto: Igor Ramos da Silva, RF 7609, CPF 09275522723

**Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Ribeirão Preto)**

Fiscal Titular: Ricardo Jefferson Fonseca Justino, RF 9045, CPF 24589828839

Fiscal Substituto: Liziane Alves Carvalho Guimarães, RF 5987, CPF 088996867-50

**Fórum Federal de Santo André**

Fiscal Titular: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49

Fiscal Substituto: Osmar Roberto Faria, RF 3586, CPF 149305818-50

**Fórum Federal de Santos**

Fiscal Titular: Peterson Neves, RF 2511, CPF 070.125.028-35

**Fórum Federal de São Bernardo do Campo**

Fiscal Titular: Oscar Paulino dos Anjos, RF 913, CPF 542.256.639-49

Fiscal Substituto: Marcio Valentim Gomes Correa, RF 6721, CPF 080.173.378-25

**Fórum Federal de São Carlos**

Fiscal Titular: Paulo Kinouchi, RF 6372, CPF 156.262.918-22

Fiscal Substituto: Claudiene Garcia de Andrade, RF 5268, CPF 297.881.098-02

**Fórum Federal de São João da Boa Vista**

Fiscal Titular: Adonis Ferreira, RF 4971, CPF 173.809.438-39

Fiscal Substituto: Otto Heitzmann, RF 2750, CPF 054.986.718-06

**Fórum Federal de São José dos Campos**

Fiscal Titular: Akira Bazanini, RF 2047, CPF 531.752.209-91

Fiscal Substituto: Guilherme Augusto Ferreira, RF 8824, CPF 219.922.608-50

**Fórum Federal de São José do Rio Preto**

Fiscal Titular: Vitor Loureiro Sanches, RF 6627, CPF 219.887.258-79

Fiscal Substituto: Demétrio Jammal Neto, RF 8162, CPF 14933859841

**Fórum Federal de São Vicente**

Fiscal Titular: Reginaldo Reynolds, RF 7107, CPF: 088.389.368-11

Fiscal Substituto: Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64

**Fórum Desembargador Federal Fleury Filho (Sorocaba)**

Fiscal Titular: Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, CPF 11030553807

Fiscal Substituto: Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13

**Fórum Federal de Taubaté**

Fiscal Titular: Alberto Rodrigues Sophia, RF 7927, CPF 216.716.368-13

Fiscal Substituta: Carina Marcondes Bastos da Silva Mauri, RF 9072, CPF 090.345.568-40

**Fórum Federal de Tupã**

Fiscal Titular: Douglas Lopes Ortega, RF 7249, CPF 033.506.089-73

Fiscal Substituto: Maria Alice Tosqui Ruiz, RF 8167, CPF 306.061.048-79

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/11/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO N° 12523335/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90042/2025- UASG 090017**

Processo nº 0003375-03.2024.4.03.8001

**Objeto:** Execução de serviços de engenharia para demolição da edificação da Rua João Guimarães Rosa, 207 em São Paulo/SP, limpeza e fechamento frontal do terreno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Obtenção do edital:** a partir de 07/11/2025, às 08h00, nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e, [web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes](http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes), (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [adrsp-sul@trf3.jus.br](mailto:adrsp-sul@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 26/11/2025, às 13h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 26/11/2025, às 13h00.

São Paulo, 6 de novembro de 2025.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 06/11/2025, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DOCUMENTAL**

**EDITAL N° 14/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DUGE/SUAV**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS N° 14/2025 - CPAGD****(PRAZO DE 45 DIAS)**

A Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designada pela Portaria DFORSP nº 205, de 05.07.2024, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragesimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

**1.** As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico ([email](mailto:email)), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

- a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;
- b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

**2.** Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

**3.** Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

**4.** OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionalíssimos, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

**1.** Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do art. 27, da Resolução nº 324/2020-CNJ e do artigo 24 da Resolução nº 886/2024-CJF.

**7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJSP**, em 05/11/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP****DESPACHO DFOR N° 10909576/2024**

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor LUCIANO RODRIGUES, RF 3193.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10909565, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10853447.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/11/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 10988627/2024**

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM, RF 5441.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10988613, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10988580.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/11/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 11000666/2024**

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor JOSÉ EVERTON DIAS VIEIRA, RF 8926.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 11000663, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 11000551.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/11/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 11001191/2024**

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor EDUARDO NAOTO ISHIKAWA, RF 8983.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 11001188, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 11001137.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/11/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 12514334/2025**

Conforme documentos SEI nº 12271570 e nº 12511535, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDERSON DE AGUIAR AMARAL - RF 6380, para o período de 11/08/2025 a 09/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8.112/90.

À SUSU/DISA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTEIRA UGEPE DFORSP/SADM-SP/UGEPE/DUIP/SUIG N° 6638, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO (SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012377-60.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR (docs. 12460636 e 12483150), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12517527);

#### **RESOLVE:**

I - ALTERAR a lotação do servidor RAFAEL ARAMBURU CARDOSO, RF 8895, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão de Arquivo e Depósito Judicial para a Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança;

II - DISPENSAR o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5) da Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança, e alterar sua lotação para a Divisão de Arquivo e Depósito Judicial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2025, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 12323817/2025**

Trata-se de averbação de tempo de contribuição referente à servidora VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA - RF 8567.

Tendo em vista as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 12323815, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 12323808.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2025, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 12323859/2025**

Trata-se de pedido de averbação de tempo de contribuição do servidor ALEXANDRE JARRO PRADO DA SILVA, RF 5265.

Tendo em vista as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 12323858, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 12323857.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2025, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 12339138/2025

Trata-se de pedido de averbação de tempo de contribuição do servidor AGNALDO VIEIRA DE SOUZA, RF 4592.

Tendo em vista as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 12339135, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 12339119.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2025, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL N° 44/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEPE/DUIP/SULM

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Edital 25 (12288374) do Processo Seletivo para o Cadastro Reserva dos Núcleos de Justiça 4.0,

Considerando o Edital 41 - resultado definitivo (12502104) do Processo Seletivo de Movimentação Permanente,

RESOLVE

DIVULGAR o resultado do julgamento definitivo com os servidores selecionados para ocupar vagas nos Núcleos de Justiça 4.0, conforme segue:

| RF   | SERVIDOR(A)                      | CARGO                                    | UNIDADE DE ORIGEM                                   | LOTAÇÃO                               | FUNÇÃO DESIGNADA | A PARTIR DE   |
|------|----------------------------------|--|---|---------------------------------------|------------------|---------------|
| 4305 | <b>ANELISIE VANESSA PRESOTTO</b> | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 2ª Vara com JEF Adjunto de Marília                  | Secretaria dos Núcleos de Justiça 4.0 | —                | 17/11/2025    |
| 8175 | <b>BRUNO MOSCHINI</b>            | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Juizado Especial Federal de Campinas                | Secretaria dos Núcleos de Justiça 4.0 | —                | 06/11/2025    |
| 8448 | <b>HELOISA PESTANA GLASSER</b>   | Analista Judiciário - Área Judiciária    | 7ª Vara Previdenciária de São Paulo                 | Secretaria dos Núcleos de Justiça 4.0 | —                | a definir (*) |
| 7082 | <b>JOAO CARLOS CATELAN</b>       | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Central de Apoio à Tecnologia de Informação - CETEC | Secretaria dos Núcleos de Justiça 4.0 | —                | 01/12/2025    |
| 9051 | <b>MARJORY TAVARES</b>           | Analista Judiciário - Área Judiciária    | 1ª Vara com JEF Adjunto de Ourinhos                 | Secretaria dos Núcleos de Justiça 4.0 | —                | a definir (*) |
| 9215 | <b>RAISSA MOURA JONAS PESSOA</b> | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Juizado Especial Federal de São Paulo               | Secretaria dos Núcleos de Justiça 4.0 | —                | a definir (*) |
| 6789 | <b>RENATARIGO VILAR</b>          | Analista Judiciário - Área Judiciária    | 2ª Vara com JEF Adjunto de Limeira                  | Secretaria dos Núcleos de Justiça 4.0 | —                | a definir (*) |
| 7995 | <b>SAMUEL BUENO DASILVA</b>      | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Juizado Especial Federal de Osasco                  | Secretaria dos Núcleos de Justiça 4.0 | —                | 17/11/2025    |
| 8977 | <b>WELLINGTON SANTOS DACUNHA</b> | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Juizado Especial Federal de São Paulo               | Secretaria dos Núcleos de Justiça 4.0 | —                | a definir (*) |

(\*) As movimentações dos servidores HELOISA PESTANA GLASSER, MARJORY TAVARES, RAISSA MOURA JONAS PESSOA, RENATA RIGO VILAR e WELLINGTON SANTOS DACUNHA para a Secretaria única serão definidas quando da possibilidade de reposição nas lotações de origem, mediante futuras nomeações em 2025.

As inscrições homologadas dos demais servidores(as) inscritos(as), e não atendidos(as) no presente edital, têm validade até 31/12/2025.

Este Edital funciona como portaria, produzindo efeitos a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTEARIA UGEPE DFORSP/SADM-SP/UGEPE/DUIP/SUIG N° 6639, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 07/11/2025 12/43

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015985-66.2025.4.03.8001;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica (12514617), de 04/11/2025, da Diretora da Divisão de Administração Funcional;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda (doc. 12518496);

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 30/10/2025, a servidora MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS, RF 2399, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/11/2025, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA UGEPEFORSP/SADM-SP/UGEPE/DUIP/SUIG N° 6624, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015773-45.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 18 (12500294), de 29 de outubro de 2025, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.);12502248

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.);12502248

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12516989);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora AMANDA PEREIRA DOS SANTOS, RF 8721, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, a partir de 03/11/2025;

II - DESIGNAR a servidora CAROLINA CABRAL CORREIA, RF 9285, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2025, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA UGEPEFORSP/SADM-SP/UGEPE/DUIP/SUIG N° 6642, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016034-10.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 12518376), de 05 de novembro de 2025, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 143 (12520633), de 05 de novembro de 2025, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO os termos da Informação 12521791, de 05 de novembro de 2025, da Diretora da Secretaria da da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.).

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

II - DESIGNAR o servidor ROBERTO AMARAL SALCEDO, RF 3431, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 10/11/2025.

LEIA-SE: "DISPENSAR, a partir de 06/11/2025, a servidora MILENNY LEE CABRAL MARINS, RF 9308, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;"

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR, a partir de 07/11/2025, a servidora MILENNY LEE CABRAL MARINS, RF 9308, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo."

I - ALTERAR os termos da Portaria UGEP 6626 (12502640), de 30 de outubro de 2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 04/11/2025, para constar:

**RESOLVE:**

);12519527 CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc).

);12521590 CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc).

);12521590

**DESPACHO DFOR N° 11255598/2024**

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor FLAVIO ALVES ROSA , RF 8100.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM/UGEP 11255595, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 11252484.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2025, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6643, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE P GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017552-06.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 361(513306), de 04 de novembro de 2025, do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico das Execuções Fiscais de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020 -TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12522871);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12521447);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora JENNIFER DE FREITAS OCANHA, RF 4893, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção Execuções Fiscais Regionalizadas IV (FC-5) da Central de Processamento Eletrônico das Execuções Fiscais de São Paulo;

II - DESIGNAR a servidora ROSANA POLONIO, RF 6965, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais Regionalizadas IV (FC-5) da Central de Processamento Eletrônico das Execuções Fiscais de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2025, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**7ª VARA CRIMINAL**

**PORTRARIA SP-CR-07VNº 103, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento de sigilo nos autos quando identificado assunto, natureza ou documento do feito que requeira restrição de acesso.

A MMA. Juíza Federal **Monica Aparecida Bonavina Camargo**, Titular da 7ª Vara Federal Criminal em São Paulo/SP – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o serviço público é regido pelos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência (arts. 37 e 70 da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar dados e informações protegidos por sigilo legal, constitucional ou judicial;

**CONSIDERANDO** investigações criminais, sendo o sigilo necessário para garantir a eficácia da persecução penal (art. 20 do CPP);

**CONSIDERANDO** as regras de negócio do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e as novas diretrizes do Poder Judiciário quanto à proteção de dados e à segurança da informação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização e controle na tramitação de feitos que envolvam informações sensíveis ou protegidas por normas legais de sigilo, no âmbito desta unidade jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n. 121/2010 dispõe sobre a divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Provimento CORE TRF3 n. 01/2020, Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

**Art. 1º** Inclui-se à pessoa responsável pelo protocolo de um feito no PJe indicar o grau de sigilo, se houver, do quanto apresentado perante o Poder Judiciário.

**Art. 2º** Sem prejuízo, fica autorizado, por este ato, que todos os servidores vinculados a esta Unidade Judiciária, caso identifiquem que um feito possui assunto, natureza ou documento que requerer restrição de acesso (tais como dados pessoais sensíveis, informações sigilosas por lei, interesse da segurança pública, entre outros), circunstância não corrigida nem por setor que tenha atuado anteriormente no caso, como por exemplo, o de distribuição, procedam imediatamente ao cadastro do sigilo no sistema processual PJe, conforme as normativas internas e orientações da Corregedoria, independentemente de despacho judicial, para maior celeridade no fluxo processual nesse sistema.

**Parágrafo único.** São exemplos, não exaurientes, de conteúdos e situações que demandam restrição de acesso:

I – dados financeiros e fiscais (Lei Complementar n. 105/2001 e artigo 198 do Código Tributário Nacional);

II – investigação relacionada a crimes praticados por organizações criminosas, nos termos da Lei n. 12.850/2013;

III – dados telemáticos ou telefônicos (Lei n. 9.296/96);

IV – documentos médicos ou psicológicos que contenham informações íntimas ou sensíveis;

V – imagens ou documentos que envolvam crianças e adolescentes, especialmente em contextos de violência, abuso ou exposição indevida (Lei n. 8.069/1990 - ECA);

VI – imagens de nudez, ainda que de pessoas maiores de 18 anos (intimidade);

VII – processos relacionados à violência doméstica e familiar (Leis nn. 11.340/2006 e 14.344/2022);

VIII – procedimentos que envolvam medidas cautelares, pendentes de execução;

IX – procedimentos investigativos em que são efetivadas interceptações telefônicas, transferências de sigilo de dados, pedidos de prisão, mandados de busca e apreensão;

X – demandas que envolvam o interesse de crianças ou adolescentes;

XI – condições de saúde relativas a pessoas que vivem com infecção pelos vírus da imunodeficiência humana (HIV), hepatites crônicas (HBV e HCV), hanseníase ou tuberculose (Lei n. 14.289/2022);

XII – segurança da sociedade ou do Estado (artigo 23 da Lei n. 12.527/2011) e

XIII – dados referentes a vítimas e colaboradores (Lei n. 9.807/1999).

**Art. 3º** O grau de sigilo deverá ser definido com base na legislação vigente, observando-se as classificações de acesso previstas no PJe (1 = segredo de justiça; 2 = sigilo mínimo; 3 = sigilo médio e 4 = sigilo intenso).

**Art. 4º** Caberá ao servidor certificar nos autos o cadastro do sigilo, bem como o motivo.

**Art. 5º** Caso haja dúvida quanto à necessidade ou ao nível de sigilo a ser aplicado, o servidor deverá comunicar imediatamente seu superior hierárquico para orientação.

**Art. 6º** A qualquer momento o sigilo será reavaliado pelo Juiz, em decorrência do interesse público, de ofício ou mediante requerimento de pessoa que demonstre interesse de agir.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Monica Aparecida Bonavina Camargo**

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juíza Federal**, em 05/11/2025, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

**EDITAL N° 2/2025 - ARAC-01V**

#### EDITAL DA LISTA DEFINITIVA DE JURADOS

#### EXERCÍCIO DE 2026

O Juiz Federal **PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO**, titular da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, usando de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos arts. 425 e 426 do Código de Processo Penal, foi organizada a **lista definitiva de jurados(as)**, alistados(as) para servirem no ano de 2026 no Tribunal do Júri Federal de Araçatuba/SP:

1. ABILIO JOSE BATISTA COSTA - Servidor Estadual Sucen - Desinsetizador
2. ADAGNALDA MARIA PEREIRA BATISTA DE ARAUJO - Professora Municipal
3. ADALBERTO HERMENEGILDO FERREIRA - Aux Serv Gerais - DAEA

4. ADÉLIA SANTIAGO - Prefeitura Municipal de Araçatuba
5. ADRIANA ALVES TORRES - Professora - Município de Araçatuba
6. ADRIANA COSTA NOÉ - Laboratório São Paulo
7. ADRIANA GARCIA TEDESCHI - Psicólogo
8. ADRIANA MAURA BERTOLI - Assistente Operacional I UNESP
9. ADRIANA MORAIS DOS SANTOS - Controladora de Acesso Jr. - UNIP
10. ADRIANA VITRIO - Prefeitura Municipal
11. ADRIANE HADDAD MATTIUZZO DE CARVALHO
12. ADRIELI LETICIA LEMOS SOUZA - Negociadora - Toledo Piza
13. AILTON ÁLVARO GUIATI – Bancário
14. AILTON MARTINS KUMAGAE - Agente Comunitário de Saúde
15. AIRTON SOUZARIOS - Tec. Radiologia
16. ALAIR ORLANDO BARÃO - Servidor Público – DIR-VI
17. ALAN SILVESTRI - Tec. Radiologia
18. ALCEU DE MESQUITA NOBREGA - Bancário
19. ALDEMIR JOSÉ CAMPOS GOMES - Operador de Empiladeira - Westrock
20. ALDHA DE LIMA - Diretora De Escola
21. ALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO - Advogado
22. ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA ROCHA - Ag. de Contratação - Câmara Municipal
23. ALESSANDRA LOURENZONE - Servidora Pública Estadual
24. ALESSON NERES DE OLIVEIRA - Contador
25. ALEXAKIRA NAKAMURA - Professor - UNESP
26. ALEXANTONIO YOSHIKAWA RIBEIRO - Ademir Transportes
27. ALEX BARROS DE SOUSA - Assistente Social
28. ALEX JEFFERSON BALARIN - Motorista
29. ALEXANDRE BRITO HERREIRA - Servidor Publ. Munic. (Inativo)
30. ALEXANDRE GOMES SABION - Tec. Radiologia
31. ALEXANDRE JOSÉ TEIXEIRA - UNESP
32. ALEXANDRE LIMA DE ANDRADE - Professor Assistente - UNESP
33. ALEXANDRE MATARA - Operador de Máquinas Pesadas
34. ALEXANDRE NABA - Assistente Administrativo II UNESP
35. ALEXANDRE SANTOS ANTUNES - Servidor Público Municipal - DAEA
36. ALICE LUMIKO KOGA - Bancária
37. ALINE ASSIS SCABIA - Bancária
38. ALINE IKEDA - Agente Escolar
39. ALINE NAYARA MORENO DIAS GOMES - Operadora de Caixa - Supermercado Rondon
40. ALMIR APARECIDO SPINOLA LEMOS
41. ÁLVARO MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - Agente Administrativo - Ministério do Trabalho
42. AMADIR LUPIFIERI JUNIOR - NESTLÉ
43. AMÁLIA ROMÃO RODRIGUES BORTOLETTI - Psicóloga
44. AMANDA CORREIA GARDENAL - NESTLÉ
45. AMANDA GABRIELE MARIN LOVATO - Agente de Vigilância e Recepção UNESP
46. ANA CAROLINA FERNANDES DE BARROS - Tec. Radiologia
47. ANA CAROLINA PERES DE SOUSA - Professora
48. ANA CAROLINA PINAL DAN - Escriturário De Agencia
49. ANA CAROLINA VENÂNCIO DOS SANTOS - Técnica Enfermagem Municipal
50. ANA CLAUDIA GENARI VAZ - Técnico De Enfermagem
51. ANA CRISTINA AYRES CARDOSO - Professora Estadual
52. ANA LÍDIA POSTIGO ROQUE - Professora
53. ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA - Psicólogo

54. ANA OLÍVIA BREGOLIN PIMENTEL RUBIRA - Professora  
55. ANA PAULA EDUARDO BATISTA - Psicólogo  
56. ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS - Psicóloga - Clínica Conquistar  
57. ANDERSON GALDINO DE OLIVEIRA - Agente escolar  
58. ANDRE LUIS SABBADINI ARAUJO - Assistente de Informática II - UNESP  
59. ANDREA GREGORIO MESSIAS - Decoradora  
60. ANDREA MARTINS FERREIRA - Professora Aposentada  
61. ANDREIA APARECIDA COELHO BUENO DE OLIVEIRA - CREA - Conselho Regional Engenharia e Agronomia  
62. ANDRÉIA CARVALHO CASTRO BARCELLOS - Psicologo  
63. ANDRESA FERNANDA DUARTE KAN AZAWA - Autônoma  
64. ANGELA SAYURI SHIRANE WAJIMA - Agente Administrativo  
65. ANGELA TOMOKO NAKAJIMA - Servidora Receita Federal  
66. ANGELICA RODRIGUES NOVAES - Enfermeira Jr. - UNIP  
67. ANGELITA BIFE - Bancária  
68. ANNA JULIA ASSÊNCIO FACHOLI - Estagiária de Direito  
69. ANTHONY DOUGLAS MARTINS GARCIA - Dirigente Administrativo  
70. ANTHONY MATHEUS SANTANA DEMARQUI - Assistente Administrativo - Colormaq  
71. ANTONIA PEREIRA DE ABREU - Contadora Escritório Regional De Saúde  
72. ANTONIA VICENTE DE OLIVEIRA - Unip  
73. ANTONIETA PIETRUCCI RODRIGUES DA COSTA - Auxiliar de Enfermagem  
74. ANTONIO CARLOS DAS SILVA UTIMURA - Líder de Setor - Supermercado Atacadão  
75. ANTONIO CARLOS FELIPELLI - Aposentado  
76. ANTONIO CARLOS SARAIVA DE AQUINO - Bancário  
77. ANTONIO CÉSAR MAZOTI - Contador  
78. ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - Agente De Vigilância E Recepção UNESP  
79. ANTONIO MARQUES FILHO - Servidor Público Estadual  
80. ANTONIO ROBERTO GRACINO - Servidor Público - Diretoria Regional de Ensino  
81. APARECIDA CASTELAO DE ALMEIDA - Assistente Administrativa - Toledo Pizza  
82. APARECIDA DE FATIMA DO AMARAL BOSCO - Tec. Radiologia  
83. ARIADNE ACCARDI PERINA - Bancária  
84. ARIANE FERREIRA DE SOUZA - Cabeleireira  
85. ARIANE LUCATO DE CARVALHO ANTONIO - Assistente Social  
86. ARIANE RODRIGUES BARION - Dentista  
87. ARTEMIO JOSE ISPER GARBIN - Dentista  
88. ARTHUR ALVES CAMPOS - Agente Comunitario de Saude  
89. ASSIRIO LAURINDO DE ANDRADE - Fiscal de Obras Particulares  
90. AUGUSTO BARBOSA - Bancário  
91. BARBARA HANL DE CARVALHO ABDO GUIMARAES - Diretor de Escola  
92. BARBARA TEODOSIO - Psicólogo  
93. BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA SANTOS - Gerente de Distribuição e Conferência - Perego  
94. BENEDITO INSFRAN SANTANA - Tec. Radiologia  
95. BIANCA MAYO ALVES GONÇALVES - Advogada - Solinftec  
96. BRUNA BATISTA ALVES - Assistente Administrativo Municipal  
97. BRUNA BEATRIZ CASTILHO - Pedagoga - Servidora Municipal  
98. BRUNA CARDOSO DE SOUSA COSTA - Bancária  
99. BRUNA CARLA SALINEIRO BARBOSA - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
100. BRUNA CRISTINA RODRIGUES - Auxiliar de Almoxarifado de Insumos - Salsaretti  
101. BRUNA CRISTINA VIANA RAMOS - Bancária  
102. BRUNA DE OLIVEIRA CALARESI NATTI - Funcionário(A) Público(A) Municipal  
103. BRUNA LARISSA COELHO PEREIRA - ANALISTA FISCAL - SOLINFTEC

104. BRUNA LONGHINI MARQUES - Prefeitura Municipal de Araçatuba
105. BRUNA MARINELLI SILVA PAUPITZ - Bacharel Em Direito - Estagiária
106. BRUNA MELO DE SOUZA - Prefeitura Municipal de Araçatuba
107. BRUNA TATIANE DE SOUZA - Coordenadora Pedagógica
108. BRUNO TENÓRIO DOS ANJOS - Psicólogo
109. CACILDA CRISTINA DIAS MARIN - Funcionário(A) Público(A) Municipal
110. CALINE FERNANDA DA SILVA QUESADA - Arquiteto
111. CAMILA CHRISTOVAM CANATA BUENO DOS SANTOS - Servidora Municipal
112. CAMILA DE OLIVEIRA CALDERARO PAVAN - Prefeitura Municipal de Araçatuba
113. CAMILA FAGA DE SOUZA RODRIGUES - Prefeitura Municipal de Araçatuba
114. CAMILA GABRIELE DO NASCIMENTO SANTOS - Analista Contábil Pleno - Solinfec
115. CAMILA GOMES BASTOS TAVARES - Professora - Prefeitura de Birigui
116. CAMILA LOURENCO BATISTA RIBEIRO - Prefeitura Municipal de Araçatuba
117. CAMILA PEDROZO RODRIGUES FURLAN - Professora
118. CAMILA SILVA GOMES - Bancária
119. CÂNDIDA MARIA VENÂNCIO DOS SANTOS - Prefeitura Municipal de Araçatuba
120. CARLA BERTOLDO VIOLA PASCOAL - Nestlé
121. CARLA VIANNA STEFANELO - Psicólogo
122. CARLOS ALBERTO FORESTI - Ademir Transportes
123. CARLOS AUGUSTO THOMAZIN - Auditor Fiscal - Receita Federal
124. CARLOS EDUARDO GIANCURSI FORMAGIO - Auditor Fiscal (Receita Federal)
125. CARLOS FERNANDO RANIEL - Empresário
126. CARLOS PAUPITZ - Professor
127. CARLOS ROBERTO EMERENCIANO BUENO - Dentista
128. CARLOS ROBERTO SILVA TROCA - Servidor Público DER
129. CARMEN LIGIA PENNA - Dentista
130. CARMEN LÚCIA BIM MARIANO - Servidor Público DER
131. CAROLINA BERGEMANN BORTOLUZZO FRIGERI - Tec. Radiologia
132. CAROLINE FARIA BRITO SILVA - Nutricionista
133. CÁSSIO MAYER CAMARGO - Carteiro - Servidor Federal
134. CECILIO VIEGA SO ARES FILHO - Professor Assistente UNESP
135. CELMA REGINA VERGÍLIO MANARELLI - Comerciante
136. CELSO DE SOUZA MIRANDA BEZERRIL - Confeiteiro
137. CELSO RIBEIRO LEITE - Assistente Operacional I UNESP
138. CELSO VIEIRA - Arquiteto
139. CESAR AUGUSTO DOS SANTOS ROVANI - Farmacêutico
140. CESAR AUGUSTO MIRAGE - Assistente Administrativo I UNESP
141. CÉSAR GONSALES - Professor Municipal
142. CESAR KAZUO YOKOMIZO - Bancário
143. CIBELE CLAUDIA SCAVASSABIAGI FURLAN - Psicólogo
144. CIBELE FERNANDES GONÇALVES - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - TECOL
145. CILENE VIDOVIX TAPARO GIMENES - Assistente De Suporte Acadêmico II - UNESP
146. CINEA MARIA DO NASCIMENTO QUEIROZ - Agente Serv. Gerais
147. CINTIA ARAUJO PORTO FERREIRA - Secretário De Escola
148. CÍNTIA CAROLINA DE OLIVEIRA - Servidora Pública Estadual
149. CLAUDEMIR FERREIRA - Motorista UNESP
150. CLAUDENICE FRADE GOMES - Agente Administrativo - Receita Federal
151. CLÁUDIA CECÍLIA MARTINS DOS SANTOS - Prefeitura Municipal
152. CLÁUDIA KARINE DA COSTA - Servidora Pública Estadual
153. CLAUDINEIA MONTEAGUDO DE SOUZA - Assistente Administrativo - Escola SEB THATHI

154. CLAUDIO SERGIO PONTES - Servidor Estadual Sucen(Desinsetizador)
155. CLEVERSON BATISTA DA SILVA DIAS - Controlador de Votor
156. CLÉVES ARAÚJO DOS SANTOS - Daea
157. CONCEIÇÃO REGINA ALVES FRABIO - Tec. Saude Bucal
158. CRISLAINE CRISTINA COSTA DA SILVA ARAUJO - Tec. Radiologia
159. CRISNEIDE RIBEIRO DA SILVA - Diretor de Escola
160. CRISTIANE DE TOLEDO - Funcionária Pública Federal - Auxiliar/SERPRO
161. CRISTIANE SILVIA DOS SANTOS COUTO - Tecnico Em Enfermagem
162. CRISTIANO DE CARVALHO - Assistente De Suporte Acadêmico I - UNESP
163. CRISTIANO MARQUES SANCHES - Auxiliar Agropecuário - UNESP
164. CRISTINA ALEXANDRA DE GODOY - Bibliotecário UNESP
165. CRISTINA ALVES URIAS GONSALES - Professora - Col. Salesiano
166. CRISTINA FRANCISCO RODRIGUES ROCHA - Servidor Municipal(Sec. Educação)
167. CRISTINA MITIKO NAKANISHI - Bacharel em Direito
168. CYNTHIA RONCATO ROSSETTO - Diretora Escolar do Município
169. DAIIVISON CARLOS DA SILVA - Tec. Radiologia
170. DANIEL DE CARVALHO - Dentista
171. DANIELA ATILI BRANDINI DE WEERT - Professor - UNESP
172. DANIELA BERMUDA CANESQUE - Prefeitura Municipal de Araçatuba
173. DANIELA BERNADETE ROZZA - Professor Assistente UNESP
174. DANIELA BERTEQUINI NAGATA ASSUNÇÃO - Servidora Estadual - SPPREV
175. DANIELA DA SILVA OLIVEIRA - Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional
176. DANIELA MANZATTI SOARES DANELUSSI - Assistente Administrativo II - UNESP
177. DANIELA RODRIGUES VITALINO - Bancária
178. DANIELA SAMPAIO ASSUITI - Professora Municipal
179. DANIELA SAYURI MIURA SCARANELLO - CREA - Conselho Regional Engenharia e Agronomia
180. DANIELA SCANTAMBURLO DENADAI - Professor UNESP
181. DANIELE FERNANDA ZECHETTO SILVA - Professora Municipal
182. DANIELLE KARINE CERATO - Aux. Saude Bucal
183. DARCI SANTANA DOS SANTOS - Aux. Saude Bucal
184. DARLI CARLOS MACHADO - Servidor Estadual Sucen (Oficial Operacional)
185. DARLI DE ALMEIDA BRAIANI - Prefeitura Municipal de Araçatuba
186. DAYANE LUIZA COSTA LOURENÇO - Assistente Administrativo I UNESP
187. DAYSE KLEA SANTANA SANTOS - Almoxarife
188. DÉBORA PRAZIAS CAVALCANTE - Profissional de Educação Física
189. DENISE COSMO DE SOUZA - Engenheira
190. DENISE GARCIA SILVA TABATA - Bancária
191. DEVANI MARIANO - Auxiliar Agropecuário UNESP
192. DIEGO GIROTT BARRETO - Tec. Radiologia
193. DIEGO OTAVIO DE OLIVEIRA - Secretario De Escola
194. DIEELLE LUZIA QUADANODA - Enfermeiro
195. DIMAS RIBEIRO DE ALMEIDA - Professor Municipal
196. DIRCE APARECIDA DE SOUZA MAIA - Professora Municipal - EMEB Lauro Bittencourt
197. DIRCEU BARALDI - Comerciante
198. DJALMA WAGNER BARIONI - Agente Serv. Gerais
199. DJANIRA CONCEIÇÃO ALVES - Psicologo
200. DOMICIO AMBROSIO FILHO - Tec. Radiologia
201. DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA - Jornalista e Produtor Cultural
202. DOUGLAS LINARES LIMA - Psicologo
203. DRIELLY MEDEIROS - Farmaceutico

204. DUARTE HEITOR DE FREITAS FILHO - Diretor de Escola / Professor  
205. DULCYMAR VERÔNICA DOS SANTOS VIGNOLI - Servidora Pública Estadual  
206. EDIOVANIA JOSEFA BARBOSA BRUNHETTI - Professora Municipal  
207. EDNA RAMOS CESTARE SEVERINO - Servidora Municipal  
208. EDSON NEVES TERRAJÚNIOR - Servidor Municipal  
209. EDWALDO JOSÉ CUNHA - Analista da Receita Federal  
210. ELAINE APARECIDA TERRUEL CAVINATTI - Bancária  
211. ELAINE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS - Tec. Radiologia  
212. ELAINE SAMORA CARVALHO E FRANÇA ANTUNES - Professora  
213. ELAINE SUELMI FERREIRA DOS SANTOS - Professora  
214. ÉLCIO LUIZ NOBRE CRUZ - Bancário Aposentado  
215. ELERSON GAETTI JARDIM JUNIOR - Dentista  
216. ELIANA CRISTINA FISCHMAN PASSADOR - Psicologo  
217. ELIANA DE SOUZA - Dentista  
218. ELIAS PEREIRA DOS SANTOS - Prefeitura Municipal  
219. ELÍDIO RODRIGUES SANTANA - Diretor Administrativo  
220. ELIS FERNANDES AVELHANEDA DE OLIVEIRA - Diretora Escolar  
221. ELISABETE VERRONE BARONI - Farmaceutico  
222. ELISANGELA REGINA ARTHUR GUIÊM FERRAZ - Tec. Saude Bucal  
223. ELIZETE DIAS ALVES PRATES - Daea  
224. ELLEN FRANCINE DE BRITO SILVA MELO - Farmaceutico  
225. ELOI LOURENÇO FILHO - Bancário  
226. EMERSON APARECIDO DE BRITO FRARE - Gerente Administrativo - Pergo  
227. EMERSON DE SOUZA - Orientador Profissional - SENAI  
228. EMILIA NATALIA CARDOSO DE ALMEIDA - Profissional de Educação Física  
229. EMILIA SATIE KANO WATANABE - Bancária  
230. EMILIO CARLOS MIGLIORUCCI - Bancário  
231. EMILLE CADAMURO D'ANGELO - Fundação Mirim  
232. ESAU MEDEIROS DA SILVA OLIVEIRA - Auxiliar Agropecuário UNESP  
233. ESTELA CALDEIRA QUEIROZ - Auxiliar Administrativo  
234. EUCLIDES PINHEIRO GANDRA - Prefeitura Municipal - SOSP  
235. EVANDRO RIBEIRO NEVES - Bancário  
236. FABIANA APARECIDA MARQUES MUNHOZ - Samar  
237. FABIANA DUTRA SANTOS MENDES - Professora Municipal  
238. FABIANA MIDORI HIRAO - Enfermeiro  
239. FABIANA TEIXEIRA DA SILVA - Servidora Municipal  
240. FABIANE PRIETO - Bancária  
241. FABIANO ANTONIO CADOLI - Professor Assistente Doutor UNESP  
242. FABIANO HERREIRA DOS SANTOS - Autônomo  
243. FABIANO RUFINO PAES - Servidor Municipal – Secretaria de Obras  
244. FABIANO TOMEHEI AMIKURA - Servidor Público Estadual  
245. FÁBIO ANTONIO GIACOMELLI - Servidor Federal  
246. FÁBIO HARUO KATO - Bancário  
247. FABIO HENRIQUE GIMENEZ NAGATA - Assistente Administrativo - UNESP  
248. FÁTIMA MARIA PEREIRA - Tec. Espirometria  
249. FELIPE BERTELLI DOS SANTOS - Analista de Desenvolvimento de Soluções - Solinfec  
250. FELIPE HENRIQUE DE CAMARGO - Profissional de Educação Física  
251. FELIPE MIO DE CARVALHO - Professor  
252. FELIPE PINHANELLI SANTOS - Auxiliar de Manutenção - Lider Balanças  
253. FELIPO RAMOS VERRI - Professor – Unesp

254. FERNANDA CARVALHO AGOSTINHO - Fonoaudiólogo
255. FERNANDA DE CARVALHO MELO - Assistente de Projetos - Solinfec
256. FERNANDA FORATO YACOBIAN - Bancária
257. FERNANDA MIRELA ZAPAROLI - Psicóloga
258. FERNANDO APARECIDO STROLE DA SILVA - Psicólogo
259. FERNANDO CHADE DE GRANDE - Chefe de Gabinete - Câmara Municipal de Araçatuba
260. FERNANDO FOLINI CAMARGO - Atendente
261. FILOMENA DA SILVA E SILVA - Educador Adj. Creche
262. FLÁVIA CRISTINA SANTIAGO DE OLIVEIRA - Psicólogo
263. FLÁVIA DE REZENDE EUGÊNIO - Professor Assistente - UNESP
264. FLÁVIA LOMBARDI LOPES - Pesquisador III - UNESP
265. FLÁVIA MARI YAMAMOTO - Assistente De Suporte Acadêmico I - UNESP
266. FLÁVIA MEDEIROS DA SILVA - Profissional de Educação Física
267. FLÁVIO AUGUSTO CANDIDO LIRIA - Profissional de Educação Física
268. FLÁVIO KLEIBER YUKISADA - Profissional De Educação Física
269. FRANCIANE ALONSO CANO - Assistente Social
270. FRANCIELE ANDREATTI BENECEUTI - Auxiliar Administrativo - SALESIANO
271. FRANCILEIDE QUEIROZ DOS SANTOS - Bancária
272. FRANCINE CAMILA ROSA DE SOUZA - Psicóloga
273. FRANCISCO INÁCIO PINHEIRO - Diretor - FOA UNESP - Aposentado
274. FRANCISCO LEYDSON FORMIGA FEITOSA - Professor Assistente UNESP
275. FRANCISCO MARQUES FERNANDES - Atendente
276. FRANZ RICHARD HANL NETO - Agente Serv. Gerais
277. GABRIEL DELLETEZE GUESSI - Servidor Público - Secretaria Municipal de Fazenda
278. GABRIELA DA MATTIA PRADO - Psicólogo
279. GABRIELA MARQUES AMADEU - Recepção
280. GABRIELA MARTINS NOGUEIRA - Analista de Produção e Qualidade - Solinfec
281. GABRIELA RIBEIRO DE ANDRADE - Bancária
282. GABRIELLE DA FONSECA LACERDA - Ademir Transportes
283. GENI SANTOS GUIMARAES BOER - Assistente Operacional I - UNESP
284. GIANCARLO VISSANI THOMAZ - Engenheiro Civil
285. GILBERTO CARREIRA - Oficial Operacional - Servidor Estadual Sucen
286. GILBERTO FAVARIN E SILVA - Receita Federal
287. GILMARA CASTILHO - Assistente De Suporte Acadêmico I - UNESP
288. GIORGETE HIROME ZITO - Psicólogo
289. GIOVANI HUGO ROCHA BOTAN - Dentista
290. GIOVANNI BARBOSA RODRIGUES GOMES - Servidor Público - Secretaria Municipal de Educação
291. GISAMARA BARBOZA GIOMO - Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Araçatuba
292. GISELE FABRINO MACHADO - Professor Assistente UNESP
293. GISELLE FRANCO TRUZZI SANTANA - Bibliotecária - SENAI
294. GISLAINE DA SILVA VARELA - Tec. Saude Bucal
295. GLAUCO JOSÉ DE CARVALHO - Assistente De Informática II - UNESP
296. GRAZIELA DE MATTOS NASCIMENTO - Tec. Saude Bucal
297. GRAZIELA PIVA D'ANGELO DE FRANÇA - Unesp
298. GRAZIELLA DESSANTI DOSSI - Desenhista Projetista
299. GUILHERME DE PAULA NOGUEIRA - Professor Assistente - UNESP
300. GUILHERME HENRIQUE FIORDELICE DE ARAUJO - Motorista
301. GUILHERME PALOSCHI HORTA - Receita Federal
302. GUILHERMINA DE PAULA BORGES - Servidora TAAT (Secretaria da Fazenda)
303. GUSTAVO HENRIQUE VILARIM - Ademir Transportes

304. GUSTAVO VAZ EVANGELISTA- Farmaceutico  
305. HAMILTON CAETANO - Professor Assistente - UNESP  
306. HEITOR FELIPE ANGELO - Bancário  
307. HELENA MARIA DA SILVA - Bancária Aposentada  
308. HIDETO HONDA- Prefeitura Municipal  
309. INDIANARA GOMES PEREIRA DA SILVA - Farmaceutico  
310. INÊS PEREIRA MONTORO - Ump  
311. INGLEDES MARIANE GALDINO TEIXEIRA DOS SANTOS - Tecnico emFarmacia  
312. ISABEL CRISTINA GOUVEIRA - Cetea  
313. ISABELLA BERALDO ANTONELLO - Assistente Administrativo II - UNESP  
314. ISADORA MENEZES ROQUE - Ademir Transportes  
315. IVERALDO DOS SANTOS DUTRA - Professor Titular - UNESP  
316. IZABEL CRISTINA SOUZA CORREIA FERREIRA - Professora  
317. JAILTO SANTOS BONFIM - Servidor Estadual(Seqr. Educação)  
318. JAIRO BARONI - Farmacêutico  
319. JANAÍNA DASILVA BRAGA- Advogada  
320. JANAINA DE LIMA GASPAR - Assistente Administrativo - UNESP  
321. JANDER MARCELO PANEGOSSI - Servidor Estadual Sucen - Desinsetizador  
322. JAQUELINE MARTINS - Bancária  
323. JAQUES NASCIMENTO CAVALCANTE - Psicologo  
324. JEANDRO JOSÉ BATISTA MOREIRA - Servidor Federal- IFSP de Birigui  
325. JEFFERSON ANTIQUERA TINO - Agente Escolar – Prefeitura  
326. JEFFERSON FRANCISCO DOS SANTOS CAMPOS - Encarregado de Manutenção TECOL Engenharia  
327. JEISE DOS SANTOS ARAUJO CHARLO - Psicologo  
328. JÉSSICA MARQUES SANTOS - Assistente Administrativo I - UNESP  
329. JESSICA PAELO CRUZ - Orientador Pedagogico Educacao Basica  
330. JESUS CESAR BATISTA - Servidor Estadual Sucen - Desinsetizador  
331. JOANA CARINE CANATA - Estudante  
332. JOÃO BATISTA CARLOS KLEIZER - Bancário  
333. JOÃO EDUARDO GOMES FILHO - Dentista FOA/UNESP  
334. JOAO LUIS CONSOLARO - Servidor Estadual Sucen - Desinsetizador  
335. JOAO MARCELO RIBEIRO - Servidor Estadual(Auxiliar Serv. Gerais)  
336. JOÃO NIVALDO BARIZON - Bancário Aposentado  
337. JOAO PAULO ROCHA MARQUES - Farmaceutico  
338. JOAO VICENTE DA COSTA - Vigilante - CENTERFORT  
339. JOAO VITOR ESTEVES BOFFI- Analista de Pedidos e Vendas - PEREGO  
340. JOÃO VITOR RODRIGUES DO SANTOS - Vigilante Patrimonial- GOCIL  
341. JOCILENE ANDREIA ADONIS DA SILVA - Professora  
342. JOEL LOURENÇO - Prefeitura Municipal- Diretor de Departamento  
343. JOELMIR OLIVEIRA CARDOSO - Assistente Administrativo UNESP  
344. JORGE HENRIQUE GRENGE CINTI - Servidor Municipal(Seqr. da Ação Social)  
345. JORGE LUÍS GOULART FIGUEIREDO - Engenheiro Civil  
346. JOSÉ LEONARDO THEODORO - Estudante  
347. JOSE LUIZ DONA- Assistente Operacional I - UNESP  
348. JOSE LUIZ VIOL - Servidor Estadual Sucen - Desinsetizador  
349. JOSÉ MENDES PIU - Aposentado  
350. JOSE POTJE JUNIOR - Assistente Administrativo - Escola - SEB THATHI  
351. JOSÉ RICARDO FILIPINI - Bancário  
352. JOSE SERGIO GIOMETTI NETO - Operador de Caixa - Supermercado Rondon  
353. JOYCE APARECIDA ONORATO - Profissional de Educação Física

354. JOYCE DOS REIS MEDEIROS - Assistente Social  
355. JULIA LOPES DOS SANTOS - Agente Escolar  
356. JULIANA CRISTINA FUZETTI - Secretario de Escola  
357. JULIANA HELENA TREVELIN - Bancária  
358. JULIANA MANZATTI LOPES MENEZES - Nutricionista  
359. JULIANA REGINA PEIRÓ - Professor Assistente - UNESP  
360. JULIANA SILVEIRA SANCHES - Bancária  
361. JUNIO DE OLIVEIRA BARBOSA - Fiscal Tributario  
362. JUSCELIA CRISTINA OLIVEIRA - Líder de Frente de Loja III - Supermercado Rondon  
363. KARINA DE CARVALHO PEREZ - Farmaceutico  
364. KÁTIA DE SOUZA VIEIRA RAMOS - Samar  
365. KEILA BEATRIZ FERNANDES CUSTÓDIO - Professora Municipal  
366. LAÉRCIO MARCON - Auxiliar Agropecuário - UNESP  
367. LAILA NAKAYA MACCHI MANIÇOBA - Administradora  
368. LAURA LARISSA SORATTO PISTORI - Escriturario De Agencia  
369. LAURA TEREZINHA ARROYO QUINTANILHA - Bancária  
370. LAZARO MARQUES GARCIA - Medico  
371. LEANDRO DANILLO DA SILVA TOLENTINO - Profissional de Educação Física  
372. LEIA GUALBERTO MENDONCA GONCALVES - Fiscal de Posturas  
373. LEISA CATARINA BRAZ DE OLIVEIRA - Assistente Administrativo - UNESP  
374. LENI ALVES DO NASCIMENTO - Servidor Estadual Sucen - Desinsetizador  
375. LENICE FERREIRA LIMA - Servidor Público Estadual  
376. LENILTON ACIALDI JUNIOR - Negociador  
377. LETICIA MELINSKY JACOMIN DE ARAUJO - Psicologo  
378. LETICIA NUNES FRANCISCO - Assistente Administrativo - TECOL Engenharia  
379. LIDIANE CRISTINA MARQUES BARBOSA  
380. LILIAN ALESSANDRA FERNANDES - Bancária  
381. LILIAN RICOBONI DE ASSUNÇÃO - Bancária  
382. LOLITA APARECIDA DE SOUZA SANTOS - Controlador de Votor  
383. LUCAS RIBEIRO - Almoxarife III - SALSARETTI  
384. LÚCIA APARECIDA RUCCINI FLORIANO - Aposentada  
385. LUCIA TERRA LOUZADA DOS SANTOS - Unip  
386. LUCIANA HARUMI TAKAHASHI YOCO YAMA - Lions Clube  
387. LUCILA MAKO KAVANO - Assistente Administrativo UNESP  
388. LUCIMARA BRANCO BENICIO DE SOUZA - Ademir Transportes  
389. LUCINEIA BÁRBARA LOPES - Diretor de Escola  
390. LUIS ALBERTO ROCHA - Servidor Público Municipal  
391. LUÍS ANTÔNIO RIGON - Assistente Administrativo II - UNESP  
392. LUIS CARLOS CARDOSO DE SOUZA - Unitoledo  
393. LUIS CARLOS BASILIO DA SILVA JUNIOR - Tesoureiro  
394. LUIZ CLÁUDIO DA SILVA - Unitoledo  
395. LUÍS MAURILIO BELINELI - Assistente Operacional I UNESP  
396. LUIS ROBERTO RAFAEL - Servidor Receita Federal  
397. LUÍSA HATSUE TAMURA - Funcionária Pública Estadual/ Sucen  
398. LUIZ ANISIO PEREIRA - Tecnico De Enfermagem  
399. LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA MENDES - Auxiliar de Ensino - UNESP  
400. LUIZ EDUARDO CORRÊA FONSECA - Professor Assistente - UNESP  
401. LUIZ GUSTAVO NOCE CRUZ - Repcionista e Estudante de Direito  
402. LUIZA LOPES ALEIXO - Professor de Ensino Básico I  
403. MAIRA VALTIANA BUENO PEREIRA DA COSTA - Farmaceutico

404. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - Professor Universitário  
405. MANOEL GARCIA NETO - Professor Assistente - UNESP  
406. MANOEL VICTOR DOS SANTOS - Bancário  
407. MANOEL XAVIER DA SILVA - Assistente Administrativo I UNESP  
408. MARCELA GRAZIELA GOMES GILBERTI - Bancária  
409. MARCELO DE FREITAS GAVA - Dirigente Administrativo  
410. MARCELO DE SILOS PEREIRA - Servidor Municipal Aposentado  
411. MARCELO KLEIZER ALMADA - Santa Casa  
412. MARCELO VASCONCELOS MEIRELES - Professor Assistente UNESP  
413. MARCIA CRISTINA DA CUNHA FIORAVANTE - Farmaceutico  
414. MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES LOUREIRO - Programadora de Computador  
415. MÁRCIA M. KANIKIHARA OSHIRO - Enfermeira Fiscal - Coren  
416. MÁRCIA MARIA NOVAES - Servidora Pública Estadual  
417. MARCIA MARILENE SANTOS SCUDELLARI - Cabeleireira  
418. MÁRCIO EDUARDO FERREIRA - Auditor Fiscal(Receita Federal)  
419. MARCIO PIERRE RODRIGUES DOS SANTOS - Eletricista  
420. MARCIO ROGERIO VISQUETE - Bancário  
421. MARCO ANTONIO ALVES CANDIDO - Coordenador de Atividade Técnica - SENAI  
422. MARCO ANTONIO FORNAZARI - Servidor Público Municipal  
423. MARCO ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA - Bancário  
424. MARCO AURELIO GOMES - Sócio Diretor - PEREGO  
425. MARCOS DE MOURA BARBOSA-Servidor Municipal Aposentado  
426. MARCOS FRANKE PINTO - Professor Assistente - UNESP  
427. MARCOS ISSAO TASHIRO - Auditor Fiscal do Trabalho  
428. MARCOS RODRIGUES RIBEIRO MARIN - Assistente Operacional II - UNESP  
429. MARCOS TAKEUTI - Orientador de Prática Profissional- SENAI  
430. MARGARETE HISSAE NAGAYA ONOHARA- Auditora Fiscal  
431. MARIAADRIANA PEREIRA TERENCIANI - Assessora Executiva da Presidência - Câmara Municipal de Araçatuba  
432. MARIAAPARECIDA BARCO ANDRÉ MORTARI - Servidora Pública Estadual  
433. MARIAAPARECIDA COSTA RODRIGUES - Assistente Operacional I - UNESP  
434. MARIA CLARA MARTINES MORALES - Servidora Pública Municipal  
435. MARIA CLEONICE ALVES DE FRANCA SALES - Assistente De Suporte Acadêmico I - UNESP  
436. MARIA CRISTINA DE ANDRADE FERREIRA - Auxiliar Coordenador Jr. - UNIP  
437. MARIA DA GLÓRIA DIAS FERNANDES CHIQUITO - Servidor Municipal  
438. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE OLIVEIRA - Servidora Pública Federal  
439. MARIA JULIANA MARQUES CASTILHO - Analista de Qualidade Jr. - Solinftec  
440. MARIA LUCIA TERRA - Coordenadora Pedagógica  
441. MARIA MARGARETH THEODORO CAMINHAS - Professor Assistente - UNESP  
442. MARIA SANDRAABRANTKOSKI GARCEZ MATIAS - Dolár  
443. MARIANA GONÇALES GARCIA - Secretário de Escola  
444. MARIÂNGELA DOS SANTOS LOVERDI - Funcionária Toyota  
445. MARILDA SOARES OLIVEIRA - Assistente Operacional I - UNESP  
446. MARINA DE MATOS ROSA TEODORO - Assistente Operacional I - UNESP  
447. MÁRIO ROBERTO MENEGASSI - Auditor Fiscal Receita Federal  
448. MARISA THEODORO BASSETTO - Professor de Ensino Básico I  
449. MARISSOL SILVA NAVARRO - Enfermeira  
450. MARLA HELOÍSA STEVANELLI OLIVEIRA - Bancária  
451. MARLI JUARES HECHT DE SOUZA - Analista Receita Federal  
452. MARTA DE OLIVEIRA SENRA SPESSOTTO - Auxiliar Bibliotecário - FOA - UNESP  
453. MARTA REGINA DE SOUZA SILVA - Servidora Diretoria de Ensino

454. MATHEUS DE ARAUJO - Profissional de Educação Física  
455. MATHEUS MARTINS GARCIA - Psicólogo  
456. MAURÍCIO HIDEAKI SHIINO - Gerente Financeira  
457. MAURICIO TALHACOLO - Eletricista Industrial - LIDER BALANÇAS  
458. MAURO CELSO DE SOUZA - Professor  
459. MAYARA MOTA PEREIRA - Farmaceutico  
460. MAYELE DE ANDRADE RIBEIRO - Agente Comunitario de Saude  
461. MICHAEL RAFAEL MACHADO - Nutricionista  
462. MICHEL DA SILVA DEUSDETE - Profissional de Educação Física  
463. MICHELE ANDRESSA MANTOVANI - Dirigente Administrativo  
464. MILENA DE MEDEIROS CORREIA - Oficial Administrativo  
465. MILENA DE PAULA - Secretario De Escola  
466. MILENA MOIMAZ MARQUES - Psicóloga  
467. MILTON ANTONIO MARONESI - Vigilante - CENTERFORT  
468. MILTON PIRES - Servidor Municipal - SMOSP  
469. MILTON SERGIO BATISTA DOS SANTOS - Vigilante - CENTERFORT  
470. MOACIR MARTINEZ RUBIRA - Farmacêutico Bioquímico (Lab. São Paulo)  
471. MONICA ADRIANA HARUE ENEMOTO SILVA - Técnica de Enfermagem  
472. MÔNICA APARECIDA MARREIRA LAVOYER - Bancária Aposentada  
473. MÔNICA CRISTINA DE CAMPOS - Professora - Salesiano  
474. MÔNICA VARGES DA SILVA - Professora  
475. MONIQUE GOMES GABAS DOS SANTOS - Servidor Municipal  
476. NADIA CAMARGO SILVA DOS SANTOS - Servidor Municipal  
477. NAIR APARECIDA MOREIRA CARDOSO - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
478. NAIR EVANGELISTA - Professora - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
479. NAJLA CRISTIANE PINAL DAN - Coordenadora Pedagógica  
480. NATALIA DE SOUZA PINHOLI KOTAKE - Professora Municipal  
481. NATHALIA CARVALHO CHALLITTA - Atendente  
482. NELSON TALLARICO JUNIOR - Psicologo  
483. NICOLE LOUISE MATHIAS TRINDADE - Psicologo  
484. NILSON SAMPAIO - 3º Cartório de Notas  
485. NILTON GODOY TRIGO - PROFESSOR - UNISALESIANO  
486. ODAIR GROTO - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO - WESTOROCK  
487. ODILON ALVES CANDIDO - Fiscal Tributario  
488. OLAVO CESAR LIMA - Arquiteto  
489. OLIRIA PEREIRA DA SILVA - Educador Adj. Infantil  
490. ONEIDE PEREIRA DA SILVA - Diretora Escolar  
491. ORIANA NOGUEIRA LATAPIAT - Farmaceutico  
492. OSIEL ARCANDELO - Dirigente Administrativo  
493. OSMAR MAIA MELHADO - PROFESSOR - UNISALESIANO  
494. OTAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES - Professor De Ensino Basico I  
495. PAMELA APARECIDA GOMES DASILVA - NESTLÉ  
496. PATRICIA CLAUDIA RAIMUNDO DO NASCIMENTO - Medico  
497. PATRÍCIA DE OLIVEIRA GOMES QUINTANA - Bancária  
498. PATRÍCIA FONTANELLI VILELA - Assistente Legislativo - Câmara Municipal de Araçatuba  
499. PATRICIA PASTORELLO DA SILVA - Assistente Adm. - Conselho Reg. de Medicina Veterinária - CRMV  
500. PAULA MARTINS CAMPEZI - Professora  
501. PAULO BELÚCIO NOGUEIRA - Analista Tributário Receita Federal  
502. PAULO DONIZETI BINI - Servidor Estadual Sucen (Oficial Operacional)  
503. PAULO EUGENIO SAKAMOTO - Assistente Técnico Administrativo I UNESP

504. PAULO PAUPITZ JÚNIOR - Auditor Fiscal Do Trabalho  
505. PAULO SERGIO PATTO DOS SANTOS - Professor Assistente Doutor UNESP  
506. PEDRO GRASSI NETO - Motorista  
507. PEDRO LUIZ BATISTELA - Bancário  
508. PRICILA LIDIANE BLAUTH - Agente de Desenvolvimento Infantil  
509. PRISCILA LOPEZ MONTIBELLER DE OLIVEIRA - Tecnico em Contabilidade  
510. PRISCILA LOPEZ ZAN ATTA - Arquiteto  
511. PRISCILA MENDES GOMES - Assistente Social Municipal  
512. PRISCILA SALES RODRIGUES PESSOA - Servidor Municipal  
513. QUEZIA FERNANDA GUTIERREZ BONJARDIM - Secretario de Escola  
514. RAFAEL BOUCUTI DE FARIA - Agente Escolar  
515. RAFAELA BESSAO HAKME - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
516. RAFAELA BONFIM ANGELO - Professora Municipal  
517. RAFAELA RIBEIRO DA SILVA - Servidor Municipal  
518. RAMON BARCELLOS CASTILHO - Fiscal de Obras Particulares  
519. RAPHAEL JOSE HENRIQUE CRESPO TURRI - Ademir Transportes  
520. RAPHAELA GONÇALVES - Auxiliar Financeira - LIDER BALANÇAS  
521. RAQUEL EUGENIA DE PAULO E SILVA RAHAL DIAS - Professora Municipal  
522. RAULA MONEZI EUGENIO - Servidor Municipal  
523. RAYSSA DIAS BARBOSA - Auxiliar de Escritório  
524. REGIANE PEREIRA PARRA DE ALMEIDA - Assistente Administrativo - COLORMAQ  
525. REGINA CÉLIA VIDOTTI - Cetesb  
526. REJANE ROSA DE AMORIN - Professora  
527. RENATA SOUZA MALTA - Consultora Comercial - SEB THATHI COC  
528. RENATO CAMARGO LANDRE - Farmaceutico  
529. RICARDO NORBERTO VERNECK GONCALVES - Servidor público aposentado  
530. RINALDO TAKAHASHI - Arquiteto e Urbanista Municipal  
531. ROBERTA ARAUJO MARIANO - Profissional de Educação Física  
532. ROBERTA LEONE LEOPOLDO LEMOS DE CASTRO - Estudante  
533. ROBERTA MARIA PEDROGA - Professora Municipal  
534. ROBERTA PRAXEDES NOALE  
535. ROBERTO FRANCISCO LEMOS DE CASTRO - Auditor Fiscal Do Trabalho  
536. ROBERTO GAMEIRO DE CARVALHO - Auxiliar De Ensino UNESP  
537. ROBERTO JOSE PINHEIRO DA SILVA - Agente Escolar  
538. RODNAN RODRIGUES ALVES - Profissional de Educação Física  
539. RODOLFO TREVISAN DE MORAIS - Bancário  
540. RODRIGO DA COSTA ASSUNÇÃO - UNIP  
541. RODRIGO SHOITI TASHIRO - Produtor Rural  
542. ROGER LINS NELLIS - Assistente Coordenador - EAD - UNIP  
543. ROGER PEDROSO DE LIMA - Empresário  
544. ROGERS ANTONIO FIDELIS - Vigilante - Centerfort  
545. ROGÉRIO DURAN - Professor  
546. RONALDO AFONSO PASCOAL FILHO - Fiscal de Posturas  
547. RONALDO MARTINELLI - Medico  
548. ROSANA BENEVIDES FERREIRA - Servidora Pública Municipal (Sec. Educação)  
549. ROSANA ESTELA LEITE DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Saúde  
550. ROSANGELA SANTIAGO DE ARAÚJO PEREIRA - Servidora Pública Municipal  
551. ROSEMARI SUTO - Servidor Estadual Sucen (Oficial Adm)  
552. ROSEMEIRE BERNI - Agente Escolar - Sec. Municipal de Educação  
553. RUBENS FRANCISCO RIBEIRO - Servidor Estadual Sucen (Oficial Operacional)

554. RUBENS MARCOS DE SOUZA - Bancário  
555. SAMANTA ANDREA CAMILO OLIVEIRA - ENFERMEIRA  
556. SANDRA CORACINI - Servidor Público (Sec. Saúde)  
557. SANDRA LOURENÇO CORRÊA - Professora  
558. SANDRA MEDEIROS DUARTE CASSIANO DA SILVA - Arquiteto Urbanista  
559. SCHIRLAINE APARECIDA BRAGA - Bancária  
560. SEBASTIÃO PEREIRA VASCONCELOS - Aviador  
561. SEBASTIAO SATURNINO DOS SANTOS - Aux. de Encanador - DAEA  
562. SELMA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS - Controlador de Acesso  
563. SELMA DE BRANCO PANDIN - Técnico Enfermagem - Prefeitura Municipal  
564. SÉRGIO APARECIDO DE OLIVEIRA - Bancário  
565. SÉRGIO DINIZ GARCIA - Auxiliar de Ensino - UNESP  
566. SILMARA DE OLIVEIRA SANTOS MACIEL - Bancário  
567. SILVANA APARECIDA BULGARON - Professora  
568. SILVANA CRISTINA RIZZATO - Servidor Municipal  
569. SILVANA CRISTINA SALAS DA SILVA - Professora Municipal  
570. SILVANA DE ALMEIDA FERREIRA - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
571. SILVANA EXPEDITA PAIXAO CALDATO - Servidor Municipal Aposentado  
572. SILVANO RIBEIRO - Servidor Público Municipal (DAEA)  
573. SILVIA CARVALHO DE BRITTO SOUZA - Assistente Administrativo II UNESP  
574. SILVIA HELENA PANEGOSSI QUINTANILHA - Servidora Estadual Secretaria da Fazenda  
575. SILVIA VALERIA MARCHETTE - Servidor Estadual Sucen (Desinsetizador)  
576. SIMONE MARTINS DE ANDRADE - Professora  
577. SIMONE PANTALEÃO MACEDO - Professora  
578. SIMONE ROLEDO BELLUZZO - Assessora de Gabinete  
579. SIRLENE MENEZES DE QUEIROZ MACHADO - Agente Geral - Câmara Municipal de Araçatuba  
580. SOLANGE MARIA CARLI DELBEN - Técnica Administrativa  
581. SUELI CONTI RIZZATO - Servidor Estadual Sucen (Oficial Adm)  
582. SUELI CRISTINA GUISI GOIS - Assistente Social  
583. SUELI MIYOKO NAGATA - Auditora Fiscal  
584. SUELY REGINA MOGAMI BOMFIM - Professor Assistente - UNESP  
585. SUZANA ITO DA CUNHA - Agente Comunitário de Saúde  
586. SUZY PAULA DE FARIA E SILVA - Repórter Legislativo - Câmara Municipal de Araçatuba  
587. TAISA GABRIELA ALVES JACOME DOS SANTOS E SANTOS - Guarda Civil Municipal  
588. TALITA BARIZON POÇO - Professora  
589. TAMIRE MENDES BUONO BARBOSA - Fiscal de Compras - Supermercado Rondon  
590. TAMIRE PEREIRA LIMA RUGA - Bancária  
591. TÂNIA MARA SPLENDOR - Assistente Administrativo II - UNESP  
592. TANIA REGINA FRARE PAUPITZ - Professora  
593. TATIANA SILVEIRA - Profissional de Educação Física  
594. TAUFIKA AZURE VIEIRA - Servidora Pública Estadual  
595. THAIS AVELINO - Telefonista  
596. THAIS DA SILVA TAPARO BORGES - Auxiliar de Enfermagem  
597. THAÍS GONÇALVES FERNANDES - Auxiliar Legislativo  
598. THAIS SERAPHIM ROSSI - Assistente Administrativo  
599. THAISA CABRERA SANTANA - Agente Administrativo  
600. THAISA EPIPHANIO CESTARO - Profissional de Educação Física  
601. THIAGO PALMAPICOLIN - EDUCADOR FÍSICO  
602. THIAGO THOMAS ALVES DOS REIS - ENCARREGADO DE CÉLULA DE CARGA - LÍDER BALANÇAS  
603. VALDECI RIBEIRO DE SOUZA - Professor - SEB TRHATHI COC

604. VALDECIR ANTONIO LOPES - Advogado  
605. VALDECIR DOMINGOS GOBETTI BORGES - Pintor  
606. VALDOMIRO PINTO RODRIGUES JUNIOR - Relações Institucionais - SEB THATHI COC  
607. VALÉRIA MARÇAL FELIX DE LIMA - Professor Assistente - UNESP  
608. VALQUIRIA PEREIRA DO NASCIMENTO BASTOS - Dirigente Administrativo - Prefeitura Araçatuba  
609. VANESSA APARECIDA SACCUCHI - Professora Municipal  
610. VANESSA CRISTIANE DE FREITAS FERNANDES SANTOS - Diretora Escolar - Prefeitura Araçatuba  
611. VANESSA CRISTINA PRADO ALVES - Secretária De Escola  
612. VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS - Assistente Administrativo UNESP  
613. VANESSA LOPES ASSUNÇÃO - Prefeitura Municipal  
614. VANESSA MORALEZ RIBEIRO RONCATO - Professora  
615. VANESSA PINCELLI BENTO - Servidor Municipal  
616. VANESSA SATIKO YABUUTI - Técnica Enfermagem Municipal  
617. VANIA CRISTINA DA SILVA - Empresária  
618. VANIA ESBIZARO RODRIGUES - Arquiteto  
619. VANIA ROSARIA GABAS ROSSI - Professora Aposentada  
620. VANILDO ARAÚJO - Desinsetizador (Agende de Saúde) - Sec. de Saúde  
621. VELAINE CRISTINA DE SOUSA VIEIRA - Servidor Municipal  
622. VERA LUCIA ALESSIO RONCASALIA - Professora Municipal  
623. VERA LÚCIA PRATES COSTA - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
624. VERÔNICA ALINE MOTA DA SILVA - Enfermeira - Prefeitura Municipal  
625. VERUSKA DE ALMEIDA SCARANELLO PEREIRA - Técnica Enfermagem Municipal  
626. VICENTE PAULA VANNI NETO - Servidor Estadual Sucen - Oficial Operacional  
627. VICTORIA VIX DIAS GUIMARÃES - Estudante  
628. VILMA RODRIGUES DE ALMEIDA PERUZO - Servidor Público  
629. VILMAR DE MELO - Bancário  
630. VIRGÍNIA HELENA DOS SANTOS SCARAMELLI - Assistente Administrativo II - UNESP  
631. VÍTOR CÉSAR ZANCHETA - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
632. VÍTOR HUGO DE SOUSA RODRIGUES - Ajudante de Produção - Westrock  
633. VÍTOR HUGO MARQUES LOURENÇO - Bancário  
634. VIVIAN CRISTINA BARBOSA BRUNHETTI LIMA - Professora Municipal  
635. VIVIANE ALCASSA LOPES - Assistente Social  
636. VIVIANE CRISTINA CLEMENTINO SILVESTRE - Professora  
637. VIVIANE VELOZO BORGES - Psicóloga  
638. WAGNER ANDRÉ PEDRO - Professor Assistente - UNESP  
639. WAGNER LUIS FERREIRA - Professor Assistente Doutor - UNESP  
640. WALCIR GONÇALVES DE LIMA - Contador Sec. Fazenda  
641. WANIA CRISTINA RIBEIRO NUNES - Professora  
642. WASHINGTON LUIZ TEMOTEU DOS SANTOS - Professor  
643. WELLINGTON CARLOS PEREIRA MARQUES - Auxiliar Agropecuário UNESP  
644. WELLINGTON LUIS DA SILVA - Operador de Conversão I- Westrock  
645. WELTON FUGITA VITAL - Enfermeiro - PS  
646. WESLEY BISPO DA SILVA - Agente Funerário  
647. WESLEY FERNANDO DA SILVEIRA - Assistente De Serviços Jurídicos  
648. WILLIAM MARTINS RIBEIRO LIMA - Agente Escolar  
649. WILLIAN ROBERTO MAZIERO - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
650. WILSON ANTONIO DE SOUZA - Desinsetizador  
651. YONE DIAS AVANÇO - Assistente Social  
652. YASMIN CRISTIANE PUELCHER ALBUQUERQUE - Agente de Desenvolvimento Infantil  
653. YOKIO KONAGAI - Bancário

654. ZAHRRAABOU ALI - Auditora Fiscal Receita Aposentada  
655. ZELIA LORENCO DE OLIVEIRA - Auxiliar Odontológico  
656. ZILDA MARIA DA SILVA CAMPOS - Professora Aposentada

Em cumprimento ao disposto no art. 426, § 2º, do Código de Processo Penal, transcreve-se a íntegra dos artigos 436 a 446 daquele Código:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.  
§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.  
§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.  
Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:  
I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;  
II - os Governadores e seus respectivos Secretários;  
III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;  
IV - os Prefeitos Municipais;  
V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;  
VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;  
VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;  
VIII - os militares em serviço ativo;  
IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;  
X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.  
Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.  
§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.  
§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.  
Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.  
Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.  
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.  
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.  
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.  
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.  
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.  
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código".

E, para que chegue ao conhecimento de todos(as) e no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar público de costume, no átrio do Fórum Federal de Araçatuba/SP, e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo, Juiz Federal**, em 03/11/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

#### PORATARIA BAUR-JEF-SEJF N° 201, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTESSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Jessé da Costa Correa, RF 5960, para responder pelo plantão da Justiça Federal de Bauru, no período de 07/11/2025, a partir das 19h, a 14/11/2025, até 12h.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá permanecer com a guarda do celular funcional do plantão durante todo o período, não sendo permitido o atendimento por terceiros estranhos à atividade jurisdicional (Orientação Normativa nº 7582855/2021, da Corregedoria-Regional Federal da 3ª Região).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 05/11/2025, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

#### PORATARIA OSA-DSUJ N° 131, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Altera a Escala de Juiz Distribuidor - Julho a Dezembro - 2025*

O Doutor **RODINER RONCADA**, MMº. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o afastamento da Exma. Juíza Federal Substituta Mayara Sales Tortola Araújo, por motivo de licença para repouso à gestante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** os termos da Portaria OSA-DSUJ nº. 120 (12034862), de 02 de junho de 2025, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

**De:**

| Magistrado(a)               | Período             |
|-----------------------------|---------------------|
| Mayara Sales Tortola Araújo | 01.12.25 a 19.12.25 |

**Para:**

| Magistrado(a)                 | Período             |
|-------------------------------|---------------------|
| Adriana Freisleben de Zanetti | 01.12.25 a 19.12.25 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Osasco**, em 05/11/2025, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTRARIA OSA-DSUJ N° 132, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Estabelece a Escala de Juiz Distribuidor - Janeiro a Junho - 2026*

O Doutor **RODINER RONCADA**, MMº. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº. 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0979998, de 23 de março de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECER** o exercício da função de Juiz(a) Federal Distribuidor(a), consoante segue abaixo:

| Magistrado(a)                 | Período             |
|-------------------------------|---------------------|
| Rodiner Roncada               | 07.01.26 a 31.01.26 |
| Tatiana Pattaro Pereira       | 01.02.26 a 28.02.26 |
| Leonora Rigo Gaspar           | 01.03.26 a 31.03.26 |
| Gabriela Diniz Rodrigues      | 01.04.26 a 30.04.26 |
| Mayara Sales Tortola Araújo   | 01.05.26 a 31.05.26 |
| Adriana Freisleben de Zanetti | 01.06.26 a 30.06.26 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Osasco**, em 05/11/2025, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA RIBP-JEF-SEJF N° 305, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Retifica a Portaria nº. 304, de 13/10/2025

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria RIBP-JEF-SEJF nº. 304, de 13 de outubro de 2025, para incluir a servidora Patrícia Vicentini - RF 2911, no plantão do dia 15/11/2025 em substituição ao servidor Ananias Alisson de Souza Correa - RF 5446.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria à Meritíssima Juíza Federal Diretora desta Subseção Judiciária, ao MM. Juiz Federal Plantonista e à Divisão de Apoio Regional.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal Presidente**, em 05/11/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

### PORTARIA TAUB-JEF-SEJF N° 208, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

**AMM. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Ordem De Serviço DFORSP Nº. 18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021;

**CONSIDERANDO** o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025;

#### RESOLVE

Art. 1º -**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos constantes da tabela abaixo:

| PERÍODO    | SERVIDOR PLANTONISTA  |
|------------|---|
| 20/12/2025 | Cláudio Galvão Chagas - RF 7102<br>Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406  |
| 21/12/2025 | Cláudio Galvão Chagas - RF 7102<br>Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406  |
| 22/12/2025 | Fabíola Santos Furquim- RF 8427<br>Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406  |
| 23/12/2025 | Fabíola Santos Furquim- RF 8427<br>Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406  |
| 24/12/2025 | Bruno Nogueira Gadioli - RF 8091<br>Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406 |
| 25/12/2025 | Bruno Nogueira Gadioli - RF 8091<br>Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 05/11/2025, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA TAUB-JEF-SEJF N° 207, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

**AMM. JUÍZA FEDERAL, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 07/11/2025 31/43

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2020 - CORE, da Eg. Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 172, de 08 de janeiro de 2024;  
CONSIDERANDO solicitação de alteração de escala de plantão formulada pelos servidores interessados.

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judicial dos servidores do Juizado Especial Federal, 21.ª Subseção Judiciária de São Paulo fixada na Portaria n. 197 (SEI 0016412-97.2024.4.03.8001), no período abaixo discriminado, devendo permanecer à disposição desta 21.ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos e horários constantes da tabela abaixo, conforme segue:

Onde se lê:

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| Das 19h do dia 14/11/2025 às<br>12h do dia 19/11/2025 | Camila Bellia Braga – RF 8785 |
|---|-------------------------------|

Leia-se:

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| Das 19h do dia 14/11/2025 às<br>12h do dia 19/11/2025 | Luiz de Mello Furtado – RF 5877 |
|---|---------------------------------|

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 05/11/2025, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 5ª VARA DE SANTOS

EDITAL N.º 4/2025 - SANT-05V

ALISTAMENTO DEFINITIVO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2026

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, MM. Juiz Federal na 5ª Vara Federal Criminal, do Júri, Execuções Criminais, Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, e Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional de Santos, 4ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao **ALISTAMENTO DEFINITIVO** dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em Santos do ano de 2024, que poderá ser alterado, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente **até o dia 10 de novembro de 2025**, data de sua publicação definitiva, e que são os seguintes:

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ADÃO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR               | Arquiteto                         |
| ADEMIR DA COSTA                           | técnico em atendimento a clientes |
| ADIVAL JOSÉ SIQUEIRA DA CUNHA             | engenheiro                        |
| ADRIANA ARAUJO DE ALBUQUERQUE             | professora                        |
| ADRIANA BONGIOVANNI DE FREITAS            | Assistente social                 |
| ADRIANA CACHUF RODRIGUES DO NASCIMENTO    | servidor público                  |
| ADRIANA CRISTINA THOME DE SOUZA           | médica                            |
| ADRIANA DABROWA KOSTECKI NUNES PASQUALINI | servidor público federal          |
| ADRIANA DE ANDRADE BASTOS                 | fonoaudióloga                     |
| ADRIANA FERREIRA FLORES MAFRA             | comerciante                       |
| ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS             | professora                        |
| ADRIANA PATRICIA FERRETE                  | técnica de enfermagem             |
| ADRIANA SILVA ALVAREZ                     | supervisora                       |
| ADRIANE VALERIO                           | servidor público municipal        |
| ADRIANO FERRARI                           | servidor público federal          |
| AGUINALDO DE ABREU GOMES                  | professor                         |
| AHMAD ALI ABDUL RAHIM                     | médico                            |
| AIRTON DOS SANTOS BARTOLOTTO              | professor                         |

|  |  |
|--|--|
| AIRTON GONÇALVES JUNIOR                    | técnico de enfermagem                          |
| ALBERTO ALVES DAS GRAÇAS                   | servidor público federal                       |
| ALEXANDRE MARTINEZ FERNANDES               | agente cultural                                |
| ALEXANDRE MOREIRA RAMOS                    | servidor público federal                       |
| ALEXANDRE TINEO ESPINHEL                   | motorista                                      |
| ALEXSANDRO BARON PAUL                      | bancário                                       |
| ALFREDO VILLA DE SIQUEIRA LEITE            | Servidor Público                               |
| AMALIA CRISTINA BARBOSA THEODOSIO          | Servidora Pública                              |
| AMANDA BONFIM GALIAN                       | bancária                                       |
| AMANDA MENEZES MATOS DOS SANTOS            | auxiliar de escritório                         |
| ANA BEATRIZ ALARCON COMELLI                | bióloga  |
| ANACAROLINA SENACAMARGO MASUDA             | técnica portuária                              |
| ANA DE CASTRO ALONSO                       | servidor público federal                       |
| ANA PAULA MARTINS VASQUEZ                  | analista de sistemas                           |
| ANARITA CUNHA ESTEVES                      | servidor público federal                       |
| ANASILVIA PEREIRA PIZZO                    | analista ambiental                             |
| ANDRÉ CLÁUDIO DE ANDRADE                   | técnico em informática                         |
| ANDRÉ FERNANDES PEDRO DOS SANTOS           | bancário                                       |
| ANDRÉA ANDRADE SAMPAIO                     | professor                                      |
| ANDRÉA DEVEZAS DA SILVA MARAO              | professor                                      |
| ANDRÉA FORTUNATO CITRON                    | analista de comércio exterior                  |
| ANDRÉA JOSELITA DE PAULA ANDRADE           | servidor público federal                       |
| ANDREA NOVO RIBEIRO                        | bancário                                       |
| ANGELA ESTEVES DOS SANTOS                  | recepção                                       |
| ANGELA MARIA DE ABREU DAS LARANJEIRAS      | servidor público federal                       |
| ANTONIO EDUARDO CASSIANO                   | atendente comercial                            |
| ANTONIO NONOHAY DOMINGUES CUNHA DA SILVA   | segurança do trabalho                          |
| ARI VENDRAMINI                             | Auditor Fiscal                                 |
| ARYANE BATISTA SERAFIM                     | Servidora Pública                              |
| AUDRA LIZ MAGALHAES ABAD                   | Assistente social                              |
| BÁRBARA LOUISE POLLACSEK                   | professor                                      |
| BEATRIZ CASTILHO PONTES DE LIMA            | Estudante                                      |
| BENEDITO TADEU TEXEIRA                     | bancário                                       |
| BENIGNO RODRIGUES NETO                     | professor                                      |
| BRUNA SEGANTINI                            | servidor público federal                       |
| BRUNO STOCO DE OLIVEIRA                    | Técnico IBGE                                   |
| CAIO CESAR DE ALCANTARA FERREIRA           | engenheiro                                     |
| CAIQUE NETO GIL                            | professor                                      |
| CARINA APARECIDA DA SILVA ROLIM            | bancária                                       |
| CARINA FRANCIS DE SOUZA                    | agente de trânsito                             |
| CARLOS ALBERTO RANZATTI                    | Técnico em transportes de serviços aquaviários |
| CARLOS ALEXANDRE HARDING MIRANDA           | bióloga  |
| CARLOS CRUZ LIMA NETO                      | servidor público federal                       |
| CARLOS EDUARDO CAMPOS DIAS DE MORAES       | Operador de Terminal                           |
| CARLOS PAZ DE SOUZA CASTRO                 | servidor público federal                       |
| CARLOS RENATO ARFELLI                      | bancário                                       |
| CARMEN ALICE JIMENES GONÇALVES DIAS MENDES | professor                                      |
| CAROLINA ALCANTARA DA COSTA PRATAROTTI     | Assistente Social                              |
| CAROLINA MARTINS ALO                       | fisioterapeuta                                 |
| CAROLINA RIZZO QUEIROZ BARBOSA             | professor                                      |
| CAROLINE MAIA HERNANDEZ                    | assistente social                              |
| CELINA SETSUOKO OSHIRO PAIS                | bancário                                       |
| CELSO ERNANI DUARTE TAVARES                | Administrador                                  |
| CHARLES ESPIRITO SANTO DE SANTANA          | Estudante                                      |
| CIBEL GRELL MACIAS DALMIGLIO               | professora                                     |

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| CID MARCUS MONTEIRO MAGRO                    | técnico em suprimentos           |
| CINTIA MENDES DE LIMA RICCIOTTI              | servidor público federal         |
| CIRILA TACCONI DE ALMEIDA                    | professor                        |
| CLARISSA DUARTE DE CASTRO SOUZA              | Técnica INSS                     |
| CLÁUDIA DE ASSIS PINTO                       | suspervisor de ensino            |
| CLAUDIA MORGANTI                             | psicólogo                        |
| CLAUDIO DA SILVA FIGUEIREDO                  | servidor público federal         |
| CLAYTON FERNANDES                            | fiscal de turma                  |
| CLAYTON WERLEY DA SILVA ALVES                | servidor público                 |
| CLEBER BATISTA FAGUNDES                      | eletricista de manutenção        |
| CLEBER MARCELO FERNANDES CAETANO             | auditor fiscal                   |
| CLEBER WELLINGTON FREIRE DA COSTA            | assistente administrativo        |
| CLORIS IERARDI FEDRIZZI AVELINO              | professor                        |
| CRISTIANE SIMOES GAMEIRO GUEDES              | Servidora Pública                |
| CRISTIANO DUVARESCH                          | Operador de terminal             |
| CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS             | professor                        |
| CRISTINE KAORI SUEMASU                       | Analista ambiental               |
| CUSTODIO TAVARES BENTO                       | Analista de sistemas             |
| DANIEL LUIS ZANELLA KANTEC                   | analista ambiental               |
| DANIELA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS KOBAYASHI | comerciante                      |
| DANIELLE CALHEIROS DOS ANJOS                 | Bancária                         |
| DANILO CHAGAS MACEDO                         | técnico de informática           |
| DARIO FELIX VICENTE COSER                    | Profissional de Educação         |
| DAVI MENDES BUDALARINS                       | Técnico Portuário                |
| DEBORA CRISTINA SOUZA DIEGUES BONIFACIO      | agente de saneamento             |
| DEBORA FERREIRA FEIJO                        | coordenador de projetos          |
| DEBORA IMADA DE JESUS                        | pedagogo                         |
| DEBORA VIRGINIA ALEO                         | analista de suprimentos          |
| DENIS RODRIGUES SODRE                        | oficial mecânico de manutenção   |
| DENISE DE BRITO SANTOS                       | professora                       |
| DENISE DE JESUS PESTANA DUARTE               | bancária                         |
| DENISE LOPES DA SILVA                        | servidor público federal         |
| DENNIS CHRISTOFFER DE PAULA SILVA            | Técnico em comunicação social    |
| DIEGO FERREIRA RIBEIRO                       | bancário                         |
| DIEGO PERECINI APOITA                        | agente de trânsito               |
| DIOGO SANTOS GASPAR                          | bancário                         |
| DOMINGOS AUGUSTO ARAUJO                      | técnico em segurança empresarial |
| DOUGLAS EDUARDO VAZ                          | professor                        |
| DREAM DIANA ROSA PETRICH                     | bancária                         |
| EDER GODOY MARTINS PIO                       | tecnólogo                        |
| EDISON AMARANTES DE OLIVEIRA JUNIOR          | técnico em logística             |
| EDISON BATISTA COSTA BARAÇAL                 | tecnólogo em logística           |
| EDSON HENRIQUES ACIOLY DA SILVA              | técnico portuário                |
| EDSON LUIZ FIORAVANTI BOMBONATTE             | Bancário                         |
| EDUARDO ALEXANDRE MARCELO LEAO GONCALVES     | fiscal                           |
| ELAINE AZEVEDO BARBOSA                       | professora                       |
| ELIZABETH GONÇALVES MARQUES                  | supervisora de ensino            |
| EMERSON ZAHER CABRAL                         | analista de sistemas             |
| ENZO MARCONDES PRIETO DOS SANTOS             | estudante                        |
| ESTER DOS SANTOS CARVALHO                    | agente de serviços               |
| EUVALDO THOMAZ DOS SANTOS JUNIOR             | Técnico ambiental                |
| EVELYN AMAI SATO NAKAMURA                    | servidor estadual                |
| FABIANA CRISTINA FRENKIEL CALDEIRA           | escriturária                     |
| FABIO GREGORIO SILVA DO NASCIMENTO           | Carteiro                         |
| FABIO JOSÉ COSTA PESTANA                     | operador de empilhadeira         |

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| FABIO LUIS VASCONCELOS DE QUADRA          | professor                         |
| FABIO REIS COELHO                         | engenheiro                        |
| FAUSTO AUGUSTO VIEIRA CANUTO              | Bancário                          |
| FERNANDA TRINDADE SALVADOR LIMA           | supervisora de vendas             |
| FLÁVIO CORREA PRADO                       | servidor público federal          |
| FRANCISCO CELSO MEDEIROS BRANDÃO          | servidor público federal          |
| FRANCISLENE THAIS FUDALI TAKII            | servidor público federal          |
| GABRIEL PIEDADE MEDEIROS                  | fiscal                            |
| GABRIELA FORNARO SANTOS                   | promotora de vendas               |
| GABRIELA GONZALEZ LOUREIRO                | engenheira                        |
| GABRIELLA MORGADO LUGLI                   | vendedora                         |
| GENIVALDO BISPO                           | Oficial de sistemas de saneamento |
| GERCINO BARROS MARCELINO                  | Servidor Estadual                 |
| GIOVANA CERVELIN TODESCO                  | assistente social                 |
| GLAUCE PEREIRA GÓES DA SILVA              | professora                        |
| GLAUCIA CRISTINA PENAFORTE DE VASCONCELOS | servidor público federal          |
| GLENDAMARIA MUTARELLI                     | Analista de sistemas              |
| GLORIA MARIA GUIMARÃES MACEDO             | bancária                          |
| GUADALUPE MARTINS RUBIDO SAUD             | Nutricionista                     |
| GUSTAVO BRAZ BARBOSA                      | servidor público federal          |
| HAROLDO JOSÉ PARRI                        | auditor fiscal                    |
| HELIO VALENTINI JUNIOR                    | servidor público federal          |
| HILTON TAKEDI MIYASHIRO                   | Supervisor Portuário              |
| IRAK REGINATO CRAVEIRO                    | servidor público federal          |
| JADSON PROENÇA DINIZ                      | bancária                          |
| JAIME TOGORES                             | servidor público federal          |
| JANETE GOMES DE SIQUEIRA                  | Auxiliar de enfermagem            |
| JAQUELINE ALVES REZENDE                   | bancária                          |
| JENIFER HEDJAZI LINS                      | escriturária                      |
| JILANEIDE OLIVEIRA SARDINHA PONTES        | auxiliar ambulatório              |
| JOÃO CARLOS DA SILVA                      | agente de serviços comerciais     |
| JOÃO DE ABREU PIMENTA FILHO               | servidor público federal          |
| JOISA SAMPAIO FONSECA FERREIRA            | bancária                          |
| JORGE LUIZ COSTA DE ORNELAS               | analista de sistema               |
| JORGE VITOR GUIMARAES DOS SANTOS          | servidor público                  |
| JOSÉ BERNARDINO DOURADO PINTO             | servidor público                  |
| JOSÉ ERIVALDO IZIDIO DOS SANTOS           | servidor público                  |
| JULIA SILVEIRA CAVARZAN RIBEIRO           | Estudante                         |
| JULIANA EDWIGES DE SANTANA SANTOS         | servidor público                  |
| JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ         | Administradora                    |
| KATIA GOES PAIXAO BARGAS DOS SANTOS       | servidora pública                 |
| KEILA TRAMONTIM MAINARDES                 | servidor público federal          |
| KELLY CRISTINA BERTI CARON                | Nutricionista                     |
| LAIS MICHALEWICZ RAIZER                   | auxiliar veterinária              |
| LAISSE MOURA FILGUEIRA DA ROCHA           | arquiteta                         |
| LARISSA CAROLINE SABA VIEIRA              | Técnica em comunicação social     |
| LEANDRO LAPETINA FREIRE                   | Assistente Social                 |
| LEANDRO NASCIMENTO ALVARENGA              | Supervisor Correios               |
| LEANDRO RODRIGUES MOTA                    | analista de sistemas              |
| LEONARDO JANUSSI SAMPAIO                  | servidor público federal          |
| LEONARDO MIRANDA RODRIGUES                | servidor público federal          |
| LILIAN GLADYS SOBREIRA DE CARVALHO        | bancária                          |
| LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA              | professora                        |
| LIVIA PATRICIA RODRIGUES BATISTA          | Nutricionista                     |
| LUANA SILVA REIS                          | técnica de segurança do trabalho  |

|  |  |
|--|--|
| LUCAS ANTONIO JARDIM PONTES                  | Técnico Portuário                      |
| LUCAS BITTENCOURT XAVIER                     | técnico em desenho aplicado            |
| LUCAS BORGES SOARES DE ARAUJO                | analista de negócios                   |
| LUCAS MACIEL DE OLIVEIRA                     | eletricista                            |
| LUCAS VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR               | engenheiro                             |
| LUCIANA GODINHO LEITE                        | servidor público federal               |
| LUCIANA GOMES DE ALMEIDA PAES PEDRO          | bancária                               |
| LUCIANA KANTHACK CONCEIÇÃO TAVANTE           | servidor público federal               |
| LUCIANA PULHEZ DE PAULA PIMENTA              | servidor público federal               |
| LUCIANE DE FREITAS COELHO                    | servidor público federal               |
| LUCIENE CRISTINA MARTINS BARON MAURÍCIO      | bancária                               |
| LUIS FERNANDO BONDESAN PAULINO               | servidor público federal               |
| LUIZ AFONSO REIS BADDINI                     | professor                              |
| LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SIMÕES                | servidor público federal               |
| LUIZ FERNANDO ANTUNES MACHADO                | servidor público federal               |
| MAGALY DE ANDRADE MANDIRA                    | telefonista                            |
| MAGDALA CONCEIÇÃO LARANJEIRA DE SOUZA        | Agente de Correios                     |
| MANUELA BIANCHINI SILVA                      | servidor estadual                      |
| MARA SILVIA FERREIRA MATOS                   | professora                             |
| MARCEL CARVALHO DE ARAUJO                    | fiscal de obras                        |
| MARCEL FERREIRA GOUVEIA                      | controlador de sistemas de saneamento  |
| MARCELA CRISTINA CIURLINO MENDES RIBEIRO     | veterinária                            |
| MARCELLE CAROLINA DE AZEVEDO MARQUES         | professora                             |
| MARCELO CESAR MANTOVANI                      | Bancário                               |
| MARCELO HIDEKI SUWABE                        | Professor                              |
| MARCELO MARANGONI                            | Agente Administrativo                  |
| MARCELO ROZO DE CAMPOS                       | motorista                              |
| MARCELO SANTOS DE FREITAS                    | analista tributário da receita federal |
| MARCELO VALVERDE FERREIRA DA SILVA           | servidor público federal               |
| MARCIA BEZERRA DA SILVA                      | bancária                               |
| MARCIA MARIA BELAO                           | Agente Administrativo                  |
| MARCIAR REGINA COLASANTE SALGADO             | médica do trabalho                     |
| MARCILENE APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO   | ascensorista                           |
| MARCILIO SOARES PINTO                        | servidor público federal               |
| MARCIO ANDRÉ REGIS SOARES                    | professor                              |
| MARCIO GONCALVES ZANETTI                     | técnico portuário                      |
| MARCO ANTONIO RUFINO MARTINS                 | Servidor Público                       |
| MARCO ANTONIO SATIL SORRENTINO               | Servidor Público                       |
| MARCO AURÉLIO CHIORO DOS REIS                | cirurgião dentista                     |
| MARCO AURÉLIO GATTAMORTA                     | professor                              |
| MARCOS CESAR GRAMANI TANNIGUCHI              | auditor fiscal da receita federal      |
| MARCUS VINICIUS ALONSO BARBOSA               | técnico do seguro social               |
| MARIA APARECIDA RODRIGUES BRANDÃO FIGUEIREDO | engenheira                             |
| MARIA CRISTINA CRUZ DE MATTOS                | servidor público federal               |
| MARIA DENISE AVIDAGO DOS SANTOS              | Servidora Pública                      |
| MARIA DENISETE BEZERRA DO CARMO              | portuária                              |
| MARIA EMILIA DE FREITAS FERREIRA             | servidor público federal               |
| MARIA MADALENA DE ALMEIDA SERRALVA           | supervisora de ensino                  |
| MARIA REGINA ORNELAS VIEIRA MARQUES          | supervisora de ensino                  |
| MARINA GARCIA PRUDENCIO                      | Bancária                               |
| MARTHA MADALENA BECKER BORTOWSKI             | Agente de Comunicação                  |
| MARY ANNE CAVALCANTE DA SILVA                | Assistente Administrativo              |
| MATHEUS SORENSEN MENEZES                     | Agente de Defesa                       |
| MATILDE PEREZ QUINTAIROS                     | supervisora de ensino                  |
| MAURICIO ALVIM CURY                          | Engenheiro                             |

|                                       |                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| MAURÍCIO VALLADÃO ALBERNAZ            | servidor público federal           |
| MERIELEN GOMES DOS SANTOS             | comerciante                        |
| MONICA GEMIGNANI                      | professora                         |
| NARAYANA DOS SANTOS FIDA GARCIA       | Servidora Pública                  |
| NELBE LILIANE CRISAFULLI              | servidor público federal           |
| NICOLAS ALVAREZ GONZALEZ              | engenheiro                         |
| NILJANE CORREIA VIEIRA FIGUEIREDO     | supervisora de ensino              |
| NUNO MIGUEL FIGUEIRA CARLOS           | bancário                           |
| OLAVO DE SOUZA JUNIOR                 | Eletricista                        |
| OTAVIO CÉSAR MARCONDES ROMEIRO        | auditor fiscal                     |
| OTHO GUSMAO BUENO DA SILVA            | servidor público                   |
| PATRICIA BONILHO CERQUEIRA            | Servidora Pública                  |
| PAULO BRASIL TEIXEIRA JÚNIOR          | bancário                           |
| PAULO HENRIQUE LIMA                   | operador de sistemas de saneamento |
| PEDRO HENRIQUE ROMEU CURCCI           | estudante                          |
| PEDRO ROGÉRIO RODRIGUES               | professor                          |
| PERSIO BELLUOMINI MORAES              | Contador                           |
| PHILLIPP DE SOUZA DA SILVA            | servidor público                   |
| PRISCILLA PEREIRA SILVA               | professora                         |
| RAFAEL ABDALA SILVA E SILVA           | assistente técnico administrativo  |
| RAFAEL YUKIO TAMASHIRO                | Bancário                           |
| RAPHAEL ALESSANDER NUNES              | analista do seguro social          |
| RAPHAEL BONACORSI                     | empregado público                  |
| REGINA CÉLIA ALVES                    | auditora fiscal                    |
| REGINA CÉLIA ARRUDA MEDEIROS          | professora                         |
| REGINALDO PREZADO DO NASCIMENTO       | supervisor de operação             |
| REJANE GOMES ALVES                    | professora                         |
| RENATA AUGUSTA SCHMIDT FELIPPE        | Agente Administrativo              |
| RENATA DALVI LOBATO BODART            | assistente técnico                 |
| RENATO CESAR LEITE                    | auditor fiscal                     |
| RENATO TAVARES DA SILVA FILHO         | auditor fiscal                     |
| RENATO VIEIRA BERGMANN                | assistente administrativo          |
| RICARDO ALEXANDRE DE MORAIS RODRIGUES | orientador educacional             |
| RICARDO DALTRÔ AMORIM                 | motorista                          |
| RICARDO DE OLIVEIRA GUIMARAES LOUZADA | fiscal municipal                   |
| RICARDO FURTADO PEREIRA               | auditor fiscal                     |
| RICARDO LUIZ VARELA                   | advogado                           |
| RICARDO MINEIRO SIMÕES                | técnico em serviços a clientes     |
| RICARDO SOUZA OLIVEIRA                | oficial de manutenção civil        |
| RITA MIRIAM BARBOSA ARAÚJO DORNELLAS  | supervisora de ensino              |
| ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS            | técnico em recursos humanos        |
| ROBERTO BRAGA JULIANELLI              | bancário                           |
| ROBERTO JAMIR DE AGUIAR               | servidor público                   |
| RODRIGO ANDERSON NASCIMENTO LUCHETA   | agente cultural                    |
| RODRIGO PEREIRA SARAIVA               | técnico de segurança               |
| ROGÉRIO FERREIRA                      | ajudante geral                     |
| ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS          | técnico em serviços a clientes     |
| RONALDO PRATES TAVARES                | bancário                           |
| ROSANA APARECIDA DE CAMPOS            | Professora                         |
| ROSANADA COSTA CORREA PARRA           | Orientadora Educacional            |
| ROSANA PRESA SPONTON RIBEIRO          | bancária                           |
| ROSANA RIBEIRO DE MELO                | servidora pública                  |
| ROSEMARA BARROS DOS SANTOS ROSARIO    | Profissional de Zoonoses           |
| ROSEMARY ROCHA                        | Ajudante de cozinha                |
| ROSEMEIRE DE JESUS SANTOS DEUS        | escriturária                       |
| ROSEMEIRE PEREIRA SOARES              | em serviços administrativo         |
| RUAN RIBEIRO BRANDÃO                  | Estudante                          |

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| RUTH MACHADO DOS SANTOS                       | técnica do seguro social          |
| SAHARA MANOEL SUZUKI DURAES                   | professor                         |
| SARITA FRANZOSSI BARREAL ZACHARIAS            | Bancária                          |
| SERGIO BEKEMAN                                | engenheiro                        |
| SERGIO GUSTAVO FRANZESE DE SÁ                 | analista tributário               |
| SERGIO MURAMATSU                              | analista                          |
| SILAS CARVALHO                                | tecnico em sistemas de saneamento |
| SILVIA DOMINGUES DOS SANTOS                   | Técnica do Trabalho               |
| SILVIA PATRICIO SBRAMA                        | Servidora Pública                 |
| SIMONE DE SOUZA                               | Química                           |
| SIMONE MILLER DE AZEVEDO                      | Comerciante                       |
| SIMONE DE PINHO RIBEIRO NUNES                 | Servidor Público                  |
| SOLANGE ROCHA FONSECA VENDEMIATTO             | Agente Administrativo             |
| SONIA REGINA GONÇALVES LOPES                  | atendente a clientes              |
| STELA REGINA PEREIRA DOS SANTOS AMARO MARINHO | auditora fiscal                   |
| SUELMI MOREIRA PINTO                          | servidor público federal          |
| SUELMI YOKO KUBO                              | advogada                          |
| SUZANA MARIA ROSSI TEIXEIRA                   | educador físico                   |
| SUZANNE DO NASCIMENTO                         | professora                        |
| TATIANE SOUZA PASCHOAL                        | servidora pública                 |
| TERCIO DURANTE JUNIOR                         | supervisor administrativo         |
| THAIANE TEIXEIRA CONTRERAS MUNIZ              | técnica de informática            |
| THAIS MARCONDES DA SILVA                      | comerciante                       |
| THAÍS VALÉRIA MERIDA                          | servidor público federal          |
| THAMY DE ALMEIDA FARIA                        | arquiteta                         |
| THAYNA DOS SANTOS PEREIRA                     | auxiliar de escritório            |
| THAYS MANCINI RIOS                            | vendedora                         |
| TIAGO CARVALHO LIMA                           | professor                         |
| UANDERSON LOURENÇO DA SILVA                   | servidor público                  |
| UGO MONTEIRO CASTRO ALVES                     | educador                          |
| VALDINEI DE OLIVEIRA                          | técnico em manutenção             |
| VALDIR VANDERLEI PESTANA                      | Agente Administrativo             |
| VALDIVAN DIAS DE SOUZA                        | técnico de informática            |
| VALÉRIA ALLINE DA SILVA                       | servidora pública                 |
| VALERIA DE MOURA RODRIGUES SOARES             | Química                           |
| VALÉRIA SILVA FERREIRA COSTA                  | servidor público federal          |
| VALESCA APARECIDA DOS SANTOS PIRES DE FREITAS | servidor público federal          |
| VANESSA CORREA CAMPOS LAZARA                  | servidor público federal          |
| VANESSA ROSITO                                | técnico em serviços a clientes    |
| VERA BALBINO DA SILVA                         | Supervisora de ensino             |
| VERIDIANA CRISTINA CHAGAS LOURENÇO            | Técnica Portuária                 |
| VERONICA DE JESUS ALVES                       | supervisor administrativo         |
| VILMA HELENA DA CONCEIÇÃO FEITOSA             | Terapeuta                         |
| VILMA NAVARRO GUEDES                          | servidor público federal          |
| VINICIUS ZOPELLO SOUZA                        | auxiliar de escritório            |
| VIRGÍLIO FORDELONE NETO                       | servidor público federal          |
| VITOR CRUZ LEMES DUARTE                       | técnico de prótese dentária       |
| WAGNER LUIZ PIRES AFONSO                      | professor                         |
| WALTER DUARTE ROZO                            | Operador de som                   |
| WILLIAN ROBERTO OLIVEIRA DE PAULA JUNIOR      | auxiliar de cartório              |
| ZENEIDE FERREIRA LIMA LEITE                   | servidor público federal          |

**FAZ SABER**, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

**Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

**Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

**Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

**'Art. 439.** O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.' (NR)

**'Art. 440.** Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

**'Art. 441.** Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

**'Art. 442.** Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

**'Art. 443.** Someterá-se a aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

**'Art. 444.** O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

**'Art. 445.** O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

**'Art. 446.** Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado na porta do Tribunal do Júri. Santos, 5 de novembro de 2025. Eu, Edson Fernando Pereira, Diretor de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

Roberto Lemos dos Santos Filho  
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 05/11/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTEARIA SJCP-01VNº 245, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTIA, M.M.<sup>a</sup> Juíza Federal Titular da 1<sup>a</sup> Vara Federal da 3<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo , no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o notável comprometimento e excelência técnica demonstrados no cumprimento da Meta 4 do CNJ quanto aos processos de improbidade administrativa distribuídos até 26 de outubro de 2021, especialmente diante da elevada complexidade dos feitos analisados;

**CONSIDERANDO** a atuação diligente e criteriosa dos servidores, a demonstrar elevado padrão de eficiência e zelo processual, que reafirmam o compromisso institucional com a celeridade e a efetividade da prestação jurisdicional;

#### RESOLVE:

**ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados, lotados nesta 1<sup>a</sup> Vara Federal em São José dos Campos, para que conste, individualmente, em seus prontuários:

CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036;  
ISAAC MATHEUS OLIVATTO, RF 8451.

Comunique-se e proceda-se a ampla divulgação aos interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 06/11/2025, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 1ª VARA DE LIMEIRA

#### PORTEARIA LIME-01VNº 85, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Revoga a Portaria LIME-01VNº 84, de 22 de setembro de 2025.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DESTA 1<sup>a</sup> VARA FEDERAL, 43<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento CJF3R N° 171, de 29 de outubro de 2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região em 03 de novembro de 2025, que altera a competência da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Varas Federais de Limeira, bem como a jurisdição das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Varas Federais de Piracicaba (doc SEI 12519117);

**CONSIDERANDO** a alteração da competência da 1<sup>a</sup> Vara Federal da 43<sup>a</sup> Subseção Judiciária - Limeira, para excluir a competência criminal;

**CONSIDERANDO** que as 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Varas Federais de Piracicaba terão a jurisdição ampliada, para abranger os municípios da 43<sup>a</sup> Subseção Judiciária - Limeira nas seguintes matérias: Criminal; JEF Criminal; Acordos de Não Persecução Penal (ANPP); Execução Penal; e Tribunal do Júri.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir da publicação do Provimento CJF3R N° 171 (03 de novembro de 2025), o Edital 3 Lista Definitiva de Jurados para o ano de 2025 (Doc. SEI 11400376);

Revogar a Portaria LIME-01VNº 84, de 22 de setembro de 2025 (Doc SEI 12380862), que determinou as providências necessárias para o alistamento anual dos jurados para o ano de 2026 e, por consequência, tornar sem efeito o Edital 1 Lista Provisória de Jurados para o ano de 2026 (Doc. SEI 12411048).

Comunique-se ao Ministério PÚBLICO Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil e à Defensoria Pública da União.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1<sup>a</sup> Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 05/11/2025, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTRARIA BARU-NUAR N° 567, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados, para os dias úteis, finais de semana e feriados da 44ª Subseção Judiciária de Barueri.*

A MMª. Juíza Federal Doutora MARILAINA ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP , no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** os termos do ATO nº 13562, de 11 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Ato do CJF3R nº 14.603, de 18 de outubro de 2024 da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECER** a escala de Plantão dos Magistrados (as) da 44ª Subseção Judiciária de Barueri, conforme segue:

| PERÍODO                 | MAGISTRADO(A)                               | UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA     |
|-------------------------|---|------------------------------------|
| 07/11/2025 a 14/11/2025 | Dr. Gabriel Braga Camargos de Almeida Viana | Juizado Especial Federal - Barueri |

**Art. 2º** O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950**, telefone (11) 4568-9068, e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

**§ 1º** O Plantão Judiciário será realizado, de preferência, presencialmente, das 9:00 às 12:00 horas, aos sábados, domingos e feriados, podendo ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário.

**Art. 3º** Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às **19:00 horas** da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às **12:00 horas** da data final indicada na escala.

**§ 1º** Nos dias **NÃO** úteis e nos horários fora de expediente, determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

**§ 2º** Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do celular do plantão (11) 99442-5950.

**Art. 4º** A indicação dos servidores participantes do plantão judicial será feita pela unidade judiciária escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP.

**Parágrafo Único** Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação das unidades judiciárias.

**Art. 5º** Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

**Parágrafo Único** O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercerem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

**Art. 6º** Dê-se ciência desta Portaria a todas as unidades judiciárias desta Subseção.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARILAINA ALMEIDA SANTOS**  
**JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri**, em 17/09/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**2ª VARA DE TAUBATE**

**PORTRARIA TAUB-02VNº 146, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução nº 71, do Conselho Nacional de Justiça, nos artigos 441 a 449 do Provimento CORE 01/2020, bem como a Portaria CORE nº 2384, de 23 de outubro de 2020, que disciplina o plantão judiciário;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 144/2025, referente ao plantão judiciário, para que, nos períodos abaixo, o plantão fique sob a responsabilidade da servidora indicada, conforme segue:

**Das 19h do dia 07/11/2025 às 12h do dia 14/11/2025:**

**Kelzilene Magalhães Bassanello - RF4338**

Suplente: Cláudia Lemos Pereira Mansour Guerra - RF 8511

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 04/11/2025, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 2ª VARA DE FRANCA

#### PORTRARIA FRAN-02VNº 190, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### CONSIDERANDO:

Que o plantão judiciário no período de 14 a 19/11/2025 estará a cargo desta 2ª Vara Federal de Franca/SP, nos termos do estabelecido na Escala de Plantão 11732043/2025, do Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, Processo SEI 0000477-80.2025.4.03.8001;

#### R E S O L V E,

**I - DESIGNAR** o servidor que deverá estar à disposição nos dias indicados, conforme segue:

| PERÍODO | SERVIDOR |
|---------|----------|
|---------|----------|

|                 |  |
|-----------------|--|
| 14 a 19/11/2025 | - Pedro Luís Silveira de Castro Silva – RF 2493. |
|-----------------|--|

E-mail da Vara: [franca-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:franca-se02-vara02@trf3.jus.br)

Celular de plantão: (16) 99222-1182

#### II - DETERMINAR que:

- A) Em caso de impossibilidade de cumprir o plantão, presencial ou não, deverá comprovar à Diretora de Secretaria, preferencialmente mediante documentação.
- B) Dê-se ciência à DUAR de Franca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 05/11/2025, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### GESTÃO DOCUMENTAL DE CAMPO GRANDE

#### PORTRARIA SUSC N° 49, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para atuarem na 11ª incursão do Juizado Especial Federal Itinerante.

A Doutora MONIQUE MARCHIOLI LEITE, Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R, nº. 47, de 27 de outubro de 2021, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e o Provimento CJF3R 116 (11260422), que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a realização da 11ª incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no período de 24 a 28 de novembro de 2025, no município de Porto Murtinho-MS, nos termos dos autos 0002242-83.2025.4.03.8002;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para atuar na 11ª Incursão da Justiça Itinerante, a ser realizada no período de 24 a 28 de novembro de 2025, no município de Porto Murtinho, os seguintes servidores:

1 - Alan Jhonny Floriano Carvalho – RF 6259 – Técnico Judiciário – 5º Gabinete da 2ª Turma Recursal de MS;

- 2 - Arthur Bernardes dos Santos – RF 7601 – Analista Judiciário – 2ª Vara Federal de Ponta Porã;
- 3 - Clóvis Lacerda Charião – RF 4901 – Técnico Judiciário – Central Regional de Conciliação de Dourados;
- 4 - Daniel Manzano Sarti – RF 7454 – Técnico Judiciário – Juizado Especial Federal de Dourados;
- 5 - Damilo Mandetta Neto – RF 7493 – Técnico Judiciário – Ponta Porã;
- 6 - Dener Pereira Cota – RF 7527 – Técnico Judiciário – 1ª Vara Federal de Ponta Porã-MS;
- 7 - Fábia Aparecida da Silva Britez – RF 3697 – Técnica Judiciária – Gabinete 2 da Turma Recursal 1 da Justiça Federal de MS;
- 8 - Janaína Cristina Teixeira Gomes – RF 5173 – Analista Judiciária – 4ª Vara Federal de Campo Grande;
- 9 - Rosana Silveira Carvalho – RF 4219 – Analista Judiciária – 1ª Vara Federal de Três Lagoas;
- 10 - Valéria Gonçalves de Brito – RF 5107 – Analista Judiciária – Distribuição do Juizado Especial Federal de Campo Grande;
- 11 - Walter Nenzinho da Silva – RF 4216 – Técnico Judiciário – 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Corumbá.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 05/11/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORATARIA SUSC N° 50, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Designa servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para atuarem na 11ª incursão do Juizado Especial Federal Itinerante.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Excentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R, nº. 47, de 27 de outubro de 2021, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e o Provimento CJF3R 116 (11260422), que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a realização da 11ª incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no período de 24 a 28 de novembro de 2025, no município de Porto Murtinho-MS, nos termos dos autos 0002242-83.2025.4.03.8002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar na 9ª Incursão da Justiça Itinerante, a ser realizada no período de 24 a 28 de novembro de 2025, no município de Porto Murtinho, os seguintes servidores:

- 1- Ana Priscila Moraes Sandim Bilati- RF 6932 - Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Projetos de Cidadania;
- 2 - Cristina Aparecida Bruciano Grant - RF 7038 - Técnica Judiciária - Seção de Patrimônio;
- 3 - Hugo Flávio Amaral Malhado, RF 6926, Técnico Judiciário;
- 4 - Rafael Gonçalves de Oliveira Viana - RF 7584 - Técnico Judiciário - DUTI;
- 5- Rodrigo Rodrigues Melo - RF 7585 - Técnico Judiciário - SUSQ;

**Art. 2º** Os servidores designados nesta portaria desempenharão suas funções de acordo com a demanda do serviço, podendo atuar durante todo o período estabelecido ou conforme a necessidade.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 05/11/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ** **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ**

#### **PORARIAPPOR-DSUJ N° 189, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A Excentíssima Juíza Federal Substituta, **Dra. JESSICA FLORES SILVA**, da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 63, de 04/01/2021, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 12 às 16h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

| Período                 | Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:                             |
|-------------------------|---|
| 07/11/2025 a 13/11/2025 | Matheus Nogueira Galvão – RF 7595 e Dener Pereira Cota - RF 7527.                         |
| 14/11/2025 a 19/11/2025 | Luciane da Mota Costa - RF 7506.  |
| 20/11/2025 a 27/11/2025 | Dennis Henrique Saldanha Nery – RF 7594 e Carla Isabel Vollmerhausen Fernandes - RF 7498. |
| 28/11/2025 a 04/12/2025 | Luciane da Mota Costa - RF 7506.  |

**Art.3º. DAR A CONHECER** que o considerando os termos da portaria PRES nº 2092, de 07.11.2020, o plantão durante o recesso forense será cumprido **09 às 12 horas, de forma não presencial**. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

**Art. 4º.** As Autoridades Policiais, Membros do Ministério Público Federal e Advogados, poderão enviar documentos para o e-mail ppora-plantao@trf3.jus.br, dourados-plantao@trf3.jus.br, navira-plantao@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Flores Silva, Juiz Federal**, em 05/11/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTRIA APPOR-DSUJ N° 188, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A Excelentíssima Juíza Federal Substituta, **Dra. JESSICA FLORES SILVA**, da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria Administrativa Consolidada nº 63/DFOR, de 04/01/2021 (6397468), que delega competência aos Juízes das Vara das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 5355, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), gozará férias no período de **10/11/2025 a 19/11/2025** (Sistema e-GP);

**R E S O L V E :**

**I - DESIGNAR** o servidor **KAIQUE MOURA BALBUENA - RF 7566**, Técnico Judiciário, para exercer em substituição a função de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no período de **10/11/2025 a 19/11/2025**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Flores Silva, Juiz Federal**, em 05/11/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 12497708/2025**

Processo: 0003022-28.2022.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: ALL SPACE FACILITIES LTDA. (CNPJ: 35.657.372/0001-70). Espécie: Termo Aditivo nº 35/2025 ao Contrato nº 24/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 14/2022. Objeto: a) à alteração da razão social da CONTRATADA para que conste "H2F ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA." passe a constar "ALL SPACE FACILITIES LTDA." e b) definir o endereço eletrônico contato@allspacefacilities.com.br para comunicações com a CONTRATADA. Assinatura: 05/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Isabel Marquez Teodoro, proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 06/11/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.